

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário**Oficial**

ANO XCIV - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.545

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1985

GOVERNO APLICA 57 BILHÕES PARA RECUPERAR AS ESTRADAS

57 bilhões de cruzeiros: este total é quanto o governo do Estado está aplicando na recuperação da malha rodoviária estadual, de seus próprios recursos. Somando-se as obras de construção e pavimentação de estradas, esta cifra sofre um acréscimo de 615 bilhões de cruzeiros, incluindo os programas especiais do DER em relação ao Baixo Amazonas e à PA-150, no sul do Pará. Estes programas dependem, por outro lado, da contratação de recursos financeiros no exterior e junto ao Bndes.

A recuperação da rede rodoviária já existente assumiu uma posição de prioridade dentro de todo o esquema do DER, levando em conta as condições precárias em que se encontram, devido não só à falta de verbas para conservá-las bem como em virtude dos rigores do inverno.

RESTAURAÇÃO

O Governador Jader Barbalho autorizou o DER a restaurar e propiciar o melhoramento do sistema rodoviário estadual, obras que já se encontram em execução e somam 4.850 Km de rodovias (72 por

cento de todo o sistema), o que corresponde à execução de 27 Km por dia de trabalho, obedecido o cronograma que prevê a conclusão dos serviços para o final do ano.

Em companhia do diretor geral do DER, Antonio Brasil, o governador inspecionou as obras em andamento na maior parte da região bragantina, tendo visitado trechos de diversas estradas que se ligam à BR-316, iniciando pela PA-242 (Capanema/Bragança/Viséu), onde o tráfego estava quase que paralisado. A rodovia já está recuperada e repavimentada em longos trechos, o que também ocorre com as PAs 458 (Ajuruteua), 124 (Santa Luzia, Ourém, Capitão Poço), 380 (Bonito), 127 (São Domingos do Capim), 318 (Curuçá, Marapanim, Marudá), 136 (Inhangapi), 252 (Mãe do Rio), 140 (Vila Concórdia, Bujaru), 256 (Paragominas, Tomé-Açu), 395 (Cafezal), 320 (São Francisco do Pará), 404 (Benfica), 406 (Benevides) e outras.

RECURSOS

O Governador Jader Barbalho teve a oportuni-



Jader observa o empenho dos homens que recuperam a PA-127

dade de observar que, a exemplo das demais regiões do Estado, a Bragantina retoma o curso normal de suas rodovias, com o andamento dessas obras, obras estas que significam uma reconstrução das estradas, com serviços de recomposição das bases, obtenção de buracos, selante,

abertura de valetas laterais, roçagem, imprimação e outros serviços paralelos.

De acordo com os técnicos do DER, há mais de 10 anos que se fazia este tipo de trabalho, principalmente no que diz respeito ao rejuvenescimento das pavimentações, daí se

ter deteriorado o leito da maioria das rodovias. Agora, no entanto, que o governador Jader Barbalho conseguiu reequilibrar a situação financeira do DER e obter maiores recursos em outras fontes, a malha rodoviária tem recebido tratamento prioritário.



Com o diretor do DER, na PA-136, em Inhangapi



Trecho recuperado da PA-242 (Capanema-Bragança).

"17 DE AGOSTO É DIA DE VACINAÇÃO EM TODO O BRASIL"

0042

SERVIÇOS

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRESA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR:

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Váriq/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TAXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFFa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVINCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano

224-7211

Novotel

226-8011

Regente

224-0755

Sacres

228-3999

Selton

223-4222

Trans-Brasil

228-2500

Vanja

222-6888

Hilton

223-6500

Diplomata

228-2045

Equatorial

224-8855

Gentil

224-9022

Grão Pará

222-3255

ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA - Nº 25.545

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0043

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 3900

Do Governo do Estado

RESENHA DE PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE
LICITAÇÃO

Do Comando da 8ª Região Militar

RESOLUÇÃO Nº 002/85

Do Conselho Superior de Segurança
Pública

RESOLUÇÃO Nº 02/85

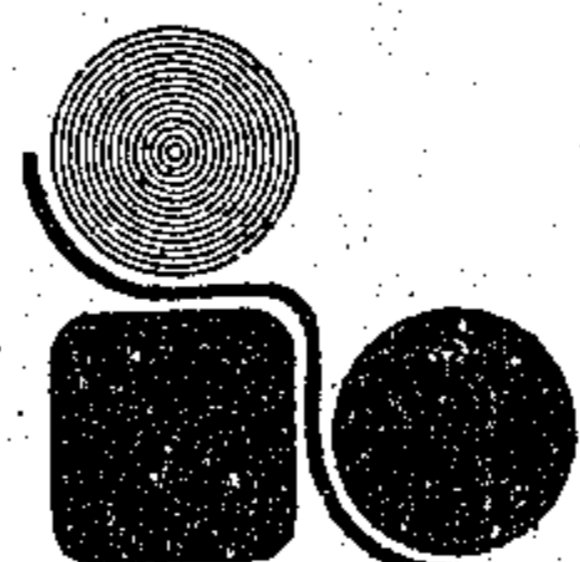
Da Imprensa Oficial do Estado

1 CADERNO

16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRESA OFICIAL

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DO EXERCITO
CMA - 8ª RM
COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

1. A Comissão de Licitação do Comando da 8ª Região Militar avisa que fica aberta uma TOMADA DE PREÇOS para transporte, por conta da União, de Cargas, Bagagem e Automóvel.
2. O Edital poderá ser obtido no Quartel Geral da 8ª Região Militar, Praça da Bandeira S/N - STA/8 - das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas dos dias úteis.
3. A documentação para habilitação das empresas será recebida até o dia 16 Ago 85.
4. A sessão pública para o recebimento e abertura das propostas será realizada às 10:00 horas do dia 19 Ago 85, no Quartel General da 8ª Região Militar.

Belém-Pa, 02 de agosto de 1985
A COMISSÃO

Pedro de Azevedo Carioça
PEDRO DE AZEVEDO CARIOÇA
Ten Cel Pres da Comissão

(Ext. nº 5451 - Reg. nº 15.230 - Dia: 05/08/85)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paragominas
Elições Sindicais

AVISO

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, item III, da Portaria nº 3.437 de 20 de dezembro de 1974, comunico que foi registrada a chapa única, como concorrente à eleição a que se refere o aviso publicado no dia 3 (três) de julho de 1985, neste jornal, com a seguinte composição:

Diretoria

Efetivos	Suplentes
José Carlos Pereira	Raimundo Soares Conceição
Oscar da Luz Prestes	João Paulo Prestes
Sebastião Martins Pereira	José Benigno de Oliveira
Conselho Fiscal	
José Maria Batista Alves	Antonio Machado de Andrade
Cezar Lopes Moreira	Osmir Soares Lima
Antonio Mendes de Souza	Raimundo Nonato Salazar
Delegados Representantes	
Raimundo Nonato da Silva	Abel dos Santos
José Carlos Pereira	Oscar da Luz Prestes

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidatos é de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste aviso.

Paragominas, 25 de julho de 1985.
Antonio Jorge Lira
Presidente

(Ext. nº 5454 - Reg. nº 15.234 - Dia: 05/08/85)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 160/85
FUNDEPARÁ/PRAM

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado. VALOR SUPLEMENTADO: Cr\$ 55.000.000 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500351, DE 09/07/85.

SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Procurador. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 243/85/FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitanano - FPE, firmado em 14.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros à PMB, para fazer face às despesas com o Projeto "Programa Especial de Aterro e Drenagem das Áreas de Baixadas".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, consoante autorização do Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, e convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Belém, em 16.03.84.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cr\$ 3.500.000.000 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitanano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. Cr\$ 3.500.000.000 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a cargo da PMB.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500267, DE 14.06.85. VALOR: Cr\$ 7.000.000.000 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso, Perfil de Projeto, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELA PMB: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Prefeito Municipal de Belém. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 284/85/FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitanano/FPE, firmado em 01/07/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros à PMB, como colaboração do Governo do Estado, para fazer face a parte das despesas com a aquisição de área localizada no Bairro da Cremação, de propriedade da família Lameira Bittencourt.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, consoante autorização do Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitanano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500317, de 01/07/85, e 500363, de 16/07/85. VALOR: Cr\$ 140.730.793 (CENTO E QUARENTA MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRES CRUZEIROS).

ANEXO: Memorial Descritivo. VIGÊNCIA: Até 31 de setembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELA PMB: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Prefeito Municipal de Belém. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 313/85/FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 10.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Veículo para o Município de Senador José Porfírio".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500352, DE 10.07.85.

VALOR: Cr\$ 25.584.605 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 314/85/FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 11/07/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Moju - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Obras de Infra-Estrutura Urbana", no Município de Moju.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500354, DE 11/07/85.

VALOR: Cr\$ 60.000.000 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: BENEDITO DIDÍ DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 312/85/FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 09/07/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Veículo Utilitário", para o Município de Aveiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500350, DE 09/07/85.

VALOR: Cr\$ 114.890.000 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: LEON CORRÊA BOUTILLET, Prefeito. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 315/85/FUNDEPARÁ/Ad. IULCLG (PRAM), firmado em 11.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção do Aeroporto e Estradas Vicinais", no Município de Aveiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500360, DE 12.07.85.

VALOR: Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: ALCEUDO GOMES MOREIRA, Procurador. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 316/85/FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 11.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Obras do Sistema Viário no Distrito de Uruará", no citado município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO: Nº 500355, DE 12.07.85.

VALOR: Cr\$ 45.600.000 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: UELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA, Procurador. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 317/85/FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 11.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Ampliação da Frota de Veículos, do citado Município".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500356, DE 12.07.85.

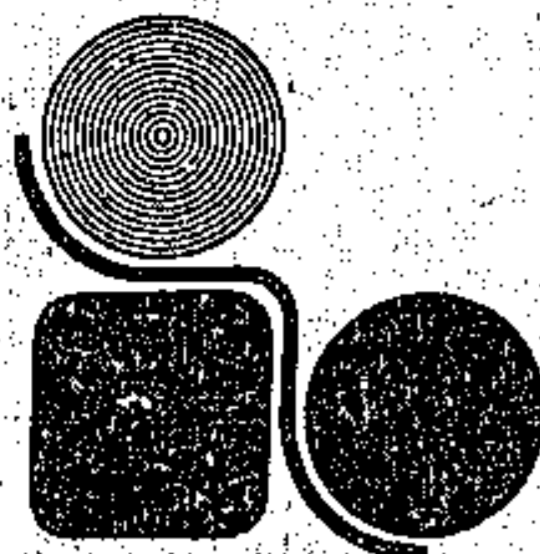
VALOR: Cr\$ 57.520.000 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: UELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA - Procurador. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 5453 - Reg. nº 15.231 - Dia: 05/08/85)

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DE QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "LABORATORIO MEDICO DR. CELIO CARREIRA LIMITADA" COM A MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, RETIRADA DE UM SOCIO, AUMENTO DE CAPITAL, E RECOMPOSIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EM UM UNICO INSTRUMENTO:

Pelo presente instrumento e melhores termos de direito, os infra assinados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Célio Cavaleiro de Macedo Carreira, CPF. 004.439.562-00, Carteira de Identidade do CRM-1129-Pará, Célia Koury Mendonça de Lima, CPF 101.508.972-00, Carteira de Identidade do CRM-2367-Pará, e Carlos David Araújo Bichara, CPF. 042.112.782-15, Carteira de Identidade da Segup-Pará, nº 915.154, todos brasileiros, residente e domiciliados nesta cidade de Belém, Estado do Pará, o primeiro separado judicialmente e os dois últimos casados, os dois primeiros médicos e o último biomédico, resolvem alterar o contrato social de "Laboratório Médico Dr. Célio Carreira Limitada" de acordo com as cláusulas e condições seguintes: I. Entre os três existe a sociedade civil com capital social de Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros) totalmente integralizado, estando o ato constitutivo e demais alterações havidas, devidamente registradas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas desta Comarca (1ª Ofício) respectivamente a 18 de junho de 1979 (232), 06 de julho de 1984 (232-averbação), 12 de maio de 1981 (395), 20 de março de 1984 (654 e 04 de janeiro de 1985 (781) em pleno vigor. II. O Capital Social fica alterado para o montante de Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros) dividido em 10(dez) cotas de valor unitário em Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros) cabendo quatro(4) cotas ao sócio Célio Cavaleiro de Macedo Carreira, três (3) cotas à sócia Célia Koury Mendonça de Lima, e outras três (3) cotas ao sócio Carlos David Araújo Bichara, tudo devidamente integralizados em moeda corrente e legal no país neste ato de assinatura instrumental, pelo que os sócios se outorgam reciprocamente quitação ampla e geral. III. Retire-se definitivamente da sociedade o quotista Célio Cavaleiro de Macedo Carreira que cede e transfere duas(2) cotas à sócia Célia Koury Mendonça de Lima e outras duas(2) ao sócio Carlos David Araújo Bichara. IV. O sócio retirante e devidamente indenizado em seus direitos e haveres para com a sociedade conferindo aos sócios remanescentes e à sociedade, dos mesmos recebendo, reciprocamente pleno, geral, definitiva e irrevogável quitação incluindo quaisquer lançamentos de ativo ou passivo, créditos ou débitos, receitas de convênios, credenciamentos ou simples contradições para prestação de serviços, nada mais tendo a reclamar o sócio retirante nem da sociedade civil nem dos sócios remanescentes, em conjunto ou separadamente, em Juízo ou extra-judicialmente. Consolidados assim as alterações a justadas, passam os sócios remanescentes a recompor e consolidar o contrato social que passa a ter a base única para seu funcionamento nesta alteração, ficando as anteriores inteiramente absorvidas pelo presente instrumento. Primeiro: Permanece existente, sem solução de continuidade, e em pleno vigor, uma sociedade civil na modalidade de quotas de responsabilidade limitada com duração indeterminada, mudando a razão social de "Laboratório Médico Dr. Célio Carreira Limitada" para a denominação de "Laboratório Médico Bichara-Koury Sociedade Civil Limitada" com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na Avenida Generalíssimo Deodoro 506, podendo abrir filiais e escritórios em outras cidades do País. Segunda: O Capital social integralizado é de Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros) dividido em 10(dez) cotas do valor unitário de Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros sendo cinco(5) cotas pertencentes à sócia Célia Koury Mendonça de Lima e outras cinco(5) cotas ao sócio Carlos David Araújo Bichara. Terceiro: A sociedade terá por objetivo a prestação de serviços pessoais, técnicos e profissionais nos setores especializados de Patologia Clínica, Citologia, Exames Histopatológicos, Medicina Nuclear e demais análises médicas para fins lícitos por deliberação dos sócios. Quarta: A gerência da sociedade será exercida pelos sócios, em conjunto ou separadamente quanto às atividades administrativas, e, expressamente, perante estabelecimentos bancários para movimentação de conta-bancárias e endosso ficando proibido o uso da sociedade a fim de avaliar ou garantir dívidas alheias aos interesses sociais. Quinta: As cotas do capital social são indivisíveis e somente poderão ser transferidas a terceiros com o con-



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1198

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 480.000
Semestral Cr\$ 240.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 848.000
Semestral Cr\$ 423.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Novecentos cruzelros (Cr\$ 900).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 32.300. Preço por Página Cr\$ 6.589.200

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Em caso de extinção, os bens pertencentes à Associação, serão destinados à Entidades afins, a critério da Assembleia Geral.

Belém, 15 de julho de 1985
Francisco Neves da Silva
Presidente

**RESUMO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES
Z-25, DE SANTA CRUZ DO ARARI**

A Colônia de Pescadores Z-25, de Santa Cruz do Arari-Pará, é uma Associação Civil sem fins lucrativos, daqueles que fazem da pesca profissão ou meio principal de vida, cuja finalidade é a defesa dos direitos e interesses dos associados. Fundada em 10 de setembro de 1930, com sede na cidade de Jenipapo e foro no Município de Santa Cruz do Arari-Pará. É formada pela Assembleia Geral-Órgão deliberativo, Diretoria-Órgão executivo; e Conselho Fiscal-Órgão fiscalizador. A Diretoria, Conselho Fiscal e respectivas suplências são eleitos em Assembleia

Ordinária Eleitoral por um período de dois anos. O presidente representará a Colônia em juízo ou fora dele. O Estatuto Social só pode ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, mediante aprovação mínima de dois terços dos sócios presentes. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Colônia e de seus associados. O exercício social será de um ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Em caso de extinção da Colônia, o que se dará por ato da Federação dos Pescadores do Pará, homologatório da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, o seu patrimônio, pagas as dívidas legais, será depositado em conta bloqueada do Banco do Brasil S/A, revertendo a Federação dos Pescadores do Pará, que o destinará.

Aprovado em Assembleia Geral do dia 20 de abril de 1985.
Presidente: MANOEL MARIANO LEAL MENDES
Tesoureiro: ANTONIO COSTA
Secretário: NILO GONÇALVES DE SOUZA

CIA. AGRO-INDUSTRIAL HUMAITÁ

CGC/MFNº. -04.339.768/0001-45



Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de Maio do ano de 1985

Às 10:00 horas do dia 15 do mês de Maio do ano de 1985, na sede social localizada à Travessa Quintino Bocaiúva, 1686, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade CIA. AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ, atendendo a convocação feita mediante edital publicado nos dias 1, 3 e 6 do corrente mês de Maio no "Diário Oficial" do Pará e, nos dias 4, 6 e 7 de Maio no jornal "a Província do Pará" de circulação na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, documento de seguinte texto: "CIA AGRO-INDUSTRIAL HUMAITÁ - CGC/MF. 04.339.768/0001-45 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, sita à Trav. Quintino Bocaiúva, nº. 1686, nesta cidade às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 1985, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) retificar o Balanço Patrimonial encerrado em 31.01.84; b) o que ocorrer. Belém, 29 de Abril de 1985. (aa) Douglas Antonio Granemann de Souza, Presidente do Conselho de Administração". O Presidente da Companhia, Sr. Douglas Antonio Granemann de Souza, o qual convidou a mim, Acionista Sereno Epitácio Porsch, para Secretariá-lo. Em seguimento, o Presidente declarou aberta e instalada a Assembleia Geral Extraordinária e, expôs aos presentes a necessidade de ser retificado o Balanço Geral encerrado em 31.01.84, que apesar de aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em data de 16.04.84, apresentava falhas técnicas constatadas em auditoria interna posterior. Assim, na Demonstração do Resultado do Exercício, onde constava um lucro Inflacionário Realizado de Cr\$ 24.897.874 deve ser promovida a retificação da conta e valor, para Resultado da Correção Monetária (credor), Cr\$ 60.460.069 e, conseqüentemente devem ser retificados os valores das seguintes contas: NA DEMONSTRAÇÃO / DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; Resultado Antes do Imposto de Renda de Cr\$ 24.403.934 para Cr\$ 59.966.130; Provisão para o Imposto de Renda - de Cr\$ 1.590.177, deixou de existir em virtude da utilização de Incentivos Fiscais à Agropecuária; Lucro Líquido do Exercício: de Cr\$ 22.813.757 para Cr\$ 59.966.130. NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.01.84: Imposto de Renda Retido na Fonte: de sem saldo para Cr\$ 41.620, alterando-se o total dos créditos de Cr\$ 7.061.333 para Cr\$ 7.102.953 e o total do Circulante de Cr\$ 18.441.955 para Cr\$ 18.483.575; Despesas de Implantação: de Cr\$ 463.407.765 para Cr\$ 472.642.216, alterando-se o total do Diferido de Cr\$ 480.390.219 para Cr\$ 489.624.670 e o total do Ativo de Cr\$ 1.044.234.960 para 1.053.511.031; Provisão para Imposto de Renda de Cr\$ 4.965.821 para Cr\$ 3.417.264, alterando-se o total do Passivo Circulante de Cr\$ 68.093.359 para Cr\$ 66.544.802; fica criada a Conta de Provisão para o Imposto de Renda, no Exigível a Longo Prazo, com saldo de Cr\$ 13.262.273, alterando o total do Exigível a Longo Prazo de Cr\$ 31.093.677 para Cr\$ 44.355.950; Reserva de Lucros a Realizar: de Cr\$ 315.792.718 para Cr\$ 221.066.155; Lucros a Disposição da Assembleia de Cr\$ 39.280.187 para Cr\$ 128.570.798; Reserva Legal, de Cr\$ 387.473 para Cr\$ 3.385.781, alterando-se o total das Reservas de Lucros de Cr\$ 355.460.380 para Cr\$ 353.022.735, o total do Patrimônio Líquido, de Cr\$ 945.047.924 para Cr\$ 942.610.279 e o total do Passivo, de Cr\$ 1.044.234.960 para Cr\$ 1.053.511.031. Os Lucros a disposição da Assembleia (Lucros Acumulados) passou a apresentar uma demonstração baseada nos seguintes valores: total de recursos de Cr\$ 131.569.105 gerados por justas credoras de exercícios anteriores Cr\$ 71.602.975, Lucro Líquido do Exercício de Cr\$ 59.966.130, um total de aplicações representado por transferências para reservas de Cr\$ 2.998.307, restando um saldo final de Cr\$ 128.570.798. Em seguida o Presidente apresentou a todos os presente, totalizando 100% do capital da empresa as Demonstrações

0048

Financeiras já retificadas, devidamente transcrita a fôlha nº.06 do Livro Diário nº.05, registrado na Junta Comercial sob o nº.00026, as quais foram integralmente aprovadas, considerando-se retificadas e foi ainda ratificada a deliberação da assembleia Geral Ordinária de 16.04.84 em manter a totalidade dos Lucros em Suspensão, em valor de Cr\$ 59.966.130. Sendo aprovado, por unanimidade, esclareceu-se que todas as demais publicações legais são dispensáveis tendo em vista que compareceu à Assembleia a totalidade dos acionistas e ainda que o teor das Demonstrações Financeiras retificadas já era de seu conhecimento por inteiro teor, desde 31 de dezembro de 1984, data em que foram as alterações contábeis devidamente contabilizadas, a fôlha nº.048 do Livro Diário nº.04 devidamente registrado na Junta Comercial sob nº. 00026. Retificado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, foram ratificadas as demais decisões da Assembleia Geral Ordinária de 16.04.84 e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, determinou que fosse lavrada até no livro próprio da Com

panhia, Comprovadas as assinaturas apostas ao seu término, foi lido esse documento a todos os participantes do encontro assemblear e, pelos acionistas com direito a voto. (aa) INDUSTRIA DE COMPENSADOS TRIANGULO LTDA; LAMINADORA IMPERATRIZ LTDA; SERENO EPITÁCIO PORSCH e DOUGLAS ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA

CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA.

JUNTA COMERCIAL do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico que, por decisão da 1ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA o nº. 1223/85 uma Via deste Documento por despacho desta data.
Belém, 25 de julho de 1985

Sereno Epitácio Porsch
Sereno Epitácio Porsch
SECRETÁRIO

(T. nº 05758 - Reg. nº 15044 - Dia 05.08.85)

EMPRESA : KULUENE AGROPECUÁRIA S.A.
CGC Nº : 52.634.938/0001-67
CAPITAL AUTORIZADO : CR\$ 6.871.591.138
CAPITAL SUBSCRITO : CR\$ 5.921.544.047
CAPITAL INTEGRALIZADO : CR\$ 5.836.017.529

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1985.

Às 15 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro nº 260/268, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 400.000.000 de ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de CR\$ 1 ca-

da, totalizando CR\$ 400.000.000, relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. GS nº 02944/85 de 10 de julho de 1985. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de , assinado pelos senhores Benedito José Soares de Mello Pati e José Carlos de Magalhães, representantes da Empresa, pelo senhor

O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1223/85 uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 25 de julho de 1985 Maria do Socorro S. Vasconcelos Secretária Geral em Exercício da JUCEPA.

(T. nº 05757 - Reg. nº 15045 - Dia 05.08.85)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3900 DE 31 DE JULHO DE 1985

APROVA O VALOR DA ETAPA, DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 1985.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o valor abaixo para a etapa de alimentação dos integrantes da Polícia Militar do Estado, a vigorar no 2º (segundo) semestre de 1985.

Quantitativo de Subsistência..... Cr\$ 4.600
Quantitativo de Rancho..... Cr\$ 2.400
Total..... Cr\$ 7.000

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as demais disposições contidas no Decreto nº 2835, de 19 de setembro de 1983.

Art. 3º - A vigência deste Decreto vai de primeiro de julho a trinta e um de dezembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 10332)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

RESENHA DE PORTARIAS

Port. nº 319, de 11.07.85, Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Wilson Bezerra Cavalcante, Assistente Técnico - Ref. XXVII, lotado nesta Secretaria, ora à disposição da Santa Casa de Misericórdia, relativos ao exercício de 1984.

Port. nº 321, de 16.07.85, Designar, Maria Madalena Vieira da Cruz, Agente Administrativo - Classe "C", para responder pela Coordenação da Divisão de Material, durante as férias do Titular, no período de 15.07 a 13.08.85.

Port. nº 324, de 16.07.85, Conceder, a Francisco de Assis Fonseca da Silva, Agente de Operações Gráficas - Classe "A" 03 (três) meses de Licença Especial, no período de 01.08 a 29.10.85.

Port. nº 326, de 22.07.85, Autorizar, Maria de Fátima Pompeu Farias, Assistente Técnico - Ref. XXVI, para participar do Encontro Nacional de Estudantes de Administração (ENEAD), no período de 22 a 31.07.85, em Fortaleza, Ce.

Port. nº 327, de 24.07.85, Autorizar, Valentino Dolzane do Couto, Assistente Técnico - Ref. XXVI, para participar do IV Encontro Nacional de Estudantes de Geografia (ENEG), no período de 26.07 a 06.08.85, em Vitória, ES.

Port. nº 330, de 26.07.85, Conceder, a Maria Lindalva Macedo Varela, Agente Administrativo - Classe "C", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 28.06 a 27.07.85.

Port. nº 331, de 26.07.85, Conceder, a Luiz Sérgio de Silva da Lito, Agente Administrativo - Classe "A", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 10.07 a 06.08.85.

Port. nº 332, de 31.07.85, Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 1985, dos servidores desta Secretaria, conforme discriminação abaixo:

ANA MARIA CAROSO DA SILVA	de 15.08 a 13.09.85
ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	de 01.08 a 30.08.85
DAVI DA SILVA SOARES	de 05.08 a 03.09.85
DONE CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	de 05.08 a 03.09.85
LOURDIVAL CALANDRINI ERANCO	de 19.08 a 17.09.85
MARIA AUGUSTA LOPES SIDONIO	de 05.08 a 03.09.85
MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA	de 05.08 a 03.09.85
MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJOS GUIMARAES	de 05.08 a 03.09.85
ORLANDO FLORIANO DE AQUINO	de 05.08 a 03.09.85
ROSELY DIAS SOUZA	de 05.08 a 03.09.85

Port. nº 333, de 31.07.85, Conceder, a João Monteiro Pinto, Vigia - Ref. XXI, 03 (três) meses de Licença Especial, no período de 20.08 a 17.11.85.

(G. Reg. nº 10304)

FAZENDA

DESPACHO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Delegação de competência-Portaria nº 216 de 08.05.83

1106/85-Concedo a servidora ROSALINA LOBATO DA SILVA BARBOSA, Salário Família para um (01) dependente, a partir de março/85.

1251/85- Concedo ao servidor MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO, Salário Família para um (01) dependente, a partir de Janeiro/85.

9577/85-Concedo ao servidor BERTHOLDO GARCIA BELEZA Salário Família para um (01) dependente a partir de julho de 1985.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 520/85-Designar, MÁRIO NOGUEIRA PONCE DE LEXO FILHO, para responder pelo expediente do serviço de Administração de Edifícios do departamento de Administração no período de 20.07 a 08.08.85, no impedimento do titular que entrará em férias.

Port. nº 521/85-Designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUZA, para responder pelo expediente do Serviço de Material do departamento de Administração no período de 08.07 a 07.08.85, no impedimento do titular que entrará em férias.

Port. nº 523/85-O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 27 do Decreto nº 2231 de 12.05.82.

R E S O L V E :

1. Criar na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal, a Agência de Chaves.

2. Criar na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, a seguinte Unidade:

- na Divisão Regional de Fiscalização:

Seção de Orientação

Port. nº 524/85-Tornar sem efeito a Portaria nº 479 de 11 de julho de 1985.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda.

(Ext. nº 5456-Reg. nº 15.038-Dia 05/08/85)

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA

A bacharela YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica transferida na forma do art. 688 do CPC, para os dias 16 (dezesseis) e 30 (trinta) de agosto de 1985, às 10:30 horas, em primeira e segunda praça, no mesmo local, a hasta pública anteriormente designada para os dias 17 e 31 de julho de 1985, dos bens penhorados nos autos da Carta Precatória extraída do processo de execução requerido por BANCO DO BRASIL S/A contra FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo edital foi publicado no jornal "A Província do Pará", edição dos dias 30.06 e 14.07.85. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985). Eu, Raimundo Matos, escrivão do cartório do 2º Ofício cível, o datilografei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO
- Juíza de Direito -

(Ext. nº 5455 - Reg. nº 15.233 - Dia: 05/08/85)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-LEOCÍCIO

Faço saber por este EDITAL, a Maria Bernadete Bandeira de Silva, Marly de Lourdes Lobato Moraes, Marly Gonçalves da Silva, // Francisco Oliveira Filho, Odete Fatima da Silveira, Wesley Ferraz de Carvalho, Elson Gurgão de Oliveira, Denis Mota Santiago, Narciso Saraiva Paes, Maria de Fátima Leite Nori, Tania Maria do Nascimento, Eduardo Augusto Pinheiro de Mello, Maria Celia da Mota Giordano, Maria de Lourdes Souza Fonseca, Orlando Cesar Dolgado Fernandes, Ailde Teles de Carvalho, Claudio Macacir de A. Coimbra, Adelson Gonçalves das Virgens, Turcile de Oliveira e Silva, Mario Luiz Guimarães Printes, Orlando Maciel Rodrigues, Sergio de Araujo Santos, Paulo Sandro Lopes da Gama Alves, James Dean de Oliveira Araujo, Hibernon Barbosa Filho, Manoel Angelo Bandeira Lima, Manoel Silvio Brito Lobato, Mari-nouza Nogueira de Souza, Paula Bechara da Silva, Cideleina Maria Perceira Manózes, Clea Regina Ribeiro Caraciolo, Benedito Jose do Rosario Nascimento, Arivaldo dos Santos Lopez, Eliana Pedoto de Souza, Geraldo Saraiva Junior, Hilda de Souza Bezerra, Maria Jose Ribeiro Pinto, Jupiran da Silva Ramos, Osvaldo Gonçalves Silva, Adellema da Silva Marques, Alton José Honorha de Araujo, Paulo Roberto Fonseca de Brito, Luiz Marbrand // Jo Gama Mendez, Luiz Gonzaga Nogueira Alves, Ocwilho Jose Souza Filho, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo-468, da // Parte da Caixa Econômica Federal, para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, Quarenta e oito (48) Letras de Cambio. Nos Valores de: CR\$-535.340/83.803/75.721/38.642/194.361/ CR\$-486.392/166.428/170.889/790.421/853.700/ CR\$-495.843/802.757/183.186/123.873/240.611/ CR\$-97.395/114.266/341.342/156.002/443.932/117.695/ 130.562/159.451/845.932/855.275/113.453/565.062/ 855.582/83.803/92.409/605.472/99.618/781.840//

781.849/585.832/649.950/740.321/544.527/911.836
911.837/623.363/77.840/905.011/935.468/101.439/
51.756/194.353/865.802/86.728/917.122/Vencimen-
tos Varios por V.Ss., emitidas e Não Pagas, a fu-
vor da Caixa Economica Federal, e os intimo e no-
tifico ou a quem legalmente os representem para
pagarem ou dar a razão por que não pagam as di-
tas latias de cambio, ficando V.Ss. cientes desde
já de que os protestos respectivos serão lavra-
dos dentro do prazo legal.

Belém-Pa-02 de Agosto de 1985:
(A) ISA VEIGA DE M. CORREA
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-
1º OFICIO.

(Ext. nº 5457 - Reg. nº 15.042-Dia 05/08/85)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VILMA VEIGA-
1º OFICIO.

Faço saber por este EDITAL, a Ma-
noel Barros Bastos, Izaura Cristina de Miranda/
de Carvalho (AVAL), Procopio Americo Pamplona//
Lacerda, Osvaldo Albuquerque Menezes, Wellington
Jairo Barbosa Macedo (AVAL), Denise da Silva Pe-
reira Poch, Paulo Sergio Balciro de Lima (AVAL)
Cometa Com Ip. Rep. Almeida - encio e Cia, Carlos
A. Levy Lobo, J M de Brito, Proquinor Prod Quimi-
cos Ltda - Transorte Ltda, Agda Marques de Lima,
Raimundo Abrahão Ferreira, Antonio T. Mascaro//
nhas, A R Neves, Eletrotintas Com Srv., Distrib.
Silmar, Concretaste Ltda, Universal Com Rep, B.//
Correa & Filho Com Inc Naveg., C M G Constr. Mou-
ra Gomes, Edna Maria do Carmo, Juarez Francisco/
Dias Pacheco, Alro Vieira Paiva, Raimundo Aragão
Ind Nov Souza, Jesus Carlos Manarelli, que foram
apresentadas em meu cartorio a Rua Aristides//
Lobo-468 da parte de Finaes, Banco America Sul,
Sul Bras CFI, Sinal S/A, Bradesco, Francrod S/A.,
Unibanco, Banco Frances e Bras., Banco Brasil //
Banco Real, Banco da Amazonia S/A, Banco Bane-
rindus Brasil S/A, Banco Nacional S/A, Banco //
Itau S/A, Banco do Brasil S/A, para apontamentos
e protestos por falta de pagamentos, Sete (7) no-
tas promissórias, Vinte Quatro (24) Duplicatas de
Contas mercantis, nos valores de CR\$411.540//
558.061/5.589.810/5.113.800/167.842/4.086.090/
18.708.900/830.000/640.000/257.670/1.716.600//
7.470.000/7.480.000/649.333/469.599/1.737.288/
5.212.849/1.883.013/1.464.630/7.192.500/318.300
318.495/2.645.000/3.330.000/320.000/720.000//
5.600.000/1.026.000/500.000/500.000/50.000/CR\$-
1.500.000/900.000/301.959/Vencimentos Varios.,
por V.Ss emitidas e não pagas, a favor de Fina-
sa, Banco America do Sul S/A, Sul Bras CFI S/A.,
Sinal S/A, Bradesco, Francrod S/A, Resentelever //
Fabr. Met., Jollibel S/A, Prod. Quimicos Itamaty.,
Eliseu Monteiro Chaves, Tintas Renner, C.utos //
Com Ltda, Imifarma S/A, Record Mag., Eletromoura,
Abastecedora Prod. Alimenticios, Furukawa Indl.,
Francisco Castro Com Ind., Brindes Brasil, Pani-
ficadora D Bosco, Loja do Rolamentos, Minas Die-
sel, Ind Com Jose Carlos, Local Lavadora Auto-//
MOVEIS, -Marquart e Cia., A. Pontual Ind Com., Ind
Benef. Santa Maria, Severino Simões Ferr. Eq., //
Respectivamente, e os intimo e notifico ou a/
quem legalmente os representem para pagarem ou
dar a razão por que não pagam as ditas Notas /
Promissórias e as duplicatas de contas mercen-
tis, ficando V. Ss., cientes desde já de que /
os protestos respectivos serão lavrados e as-
sinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa- 31 de Julho de 1985.

(A) ISA VEIGA DE M. CORREA

OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS

1º OFICIO

(Ext. nº 5452 - Reg. nº 15.229 - Dia: 05/08/85)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CEBAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos de-
vedores não foram localizados: NP-J M ADM PART ASSE REP LTDA
C#-26.458.333, 70/LC-VALDIR DE S. SALES-C#-261.600/NP-ANTONIO/
ARAÚJO DA SILVA-C#-275.470/NP-LUIZ OTAVIO NOBRE FERREIRA-C#-
141.500/DP-V B CASTRO-C#-335.600/DP-C A M GONÇALVES-C#-....
1.764.510/LC-RUBENIVAL A. DA COSTA-C#-62.191-C#-31.142/LC-JOCE-
LINA MARIA S. CUNHA-C#-39.309/NP-MARLY IVONE DOS PASSOS-C#-...
154.593/DP-FRIBEL COM REP LTDA-C#-11.753.650/DP-JOSÉLIO DE
BARROS CARNEIRO-C#-7.000.000/LC-MERLY MARIA CAMPOS CORREA-C#-
32.557/LC-JUAREZ L. MACAMBIRA-C#-21.123/NP-MANUEL MARIA VALEN-
TE-C#-154.593/NP-MANOEL BATISTA DIAS-C#-1.640.1003/TP-IMORSA/
IND NOV MOLD BOGMA S/A-C#-678.300/DP-TSUGIO TESKIMA-C#-....
1.405.333/DP-UNIVERSAL COM REP LTDA-C#-5.098.200/DP-RAIMUNDO
MORAES LOBO-C#-500.423/DP-SIGLE EOSTA-C#-367.230-C#-166.518/
DP-MOURA E MOURA LTDA COM REP-C#-491.432/DP-MARIA DE L. ALVES
BERNARDES-C#-3.000.000/NP-ALBERTO B. RIBEIRO-C#-3.726.516-pe-
lo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro
do prazo de 72 horas, viram pagar ou dar as razões do não pa-
gamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respecti-
vos protestos.

Belém, 02 de agosto de 1985.

(T. nº 05754 - Reg. nº 15.232 - Dia: 05/08/85)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 67/85

A Bacharela TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza
Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faço saber aos interessados e, Principalmente aos
delegados credenciados de partidos políticos que re-
quereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes
eleitores:

- 01- Francisca Leitão Ferreira
- 02- Carlota Cristina da Silva Brito
- 03- Maria da Luz de Albuquerque Chaves
- 04- Abel Corrêa Guimarães
- 05- Cesar Augusto Pereira de Carvalho
- 06- Paulo Henrique Batista de Sousa
- 07- Francisco Vieira Barata
- 08- Gelson da Silva
- 09- José Boaventura Duarte Sousa
- 10- Nazaré Fernandes Gomes Pereira
- 11- Raimundo Cavalcante Araújo
- 12- Raimundo Neres Corrêa
- 13- Domingos Rodrigues de Moraes
- 14- Mario Brito dos Santos
- 15- Raimundo Mendes
- 16- Reginaldo Monteiro da Costa
- 17- João Bosco Costa Miranda
- 18- Ivanete do Vale Chaves
- 19- Joana da Silva Gibson
- 20- Manoel Conceição do Carmo
- 21- Fernando de Oliveira Lima
- 22- Maria Alice Barbosa dos Santos
- 23- Marília da Silva Progne
- 24- Maria José Lourinho de Assunção
- 25- André Monteiro Nascimento
- 26- Reynaldo Andrade da Silveira
- 27- Benedita do Socorro Silva Freitas
- 28- Graça Maria da Silva Pomes
- 29- Maria Rosa de Paula
- 30- Georgina Pereira Macário
- 31- Mary Feitosa Gomes

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[assinatura]* Escrevão este subscrevi e datilografarei.

G.Nº 10337

TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 68/85

A Bacharela TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza
Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faço saber aos interessados e, principalmente
aos delegados credenciados de partidos políticos
que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os se-
guintes eleitores:

- 01- Renato Benchimol Pimentel
- 02- Jair Santos Esdras da Cunha Melo
- 03- Antonio Carlos Guerra Chaves
- 04- Cosmo Santos Cabral
- 05- Lucivalda Martins Onashi
- 06- Ivone Freire de Oliveira
- 07- Paula Maria Aranha Passos
- 08- Augusto José Carneiro Nogueira
- 09- Edivaldo Trindade de Oliveira
- 10- Rosildo Nonato Ferreira
- 11- Manoel Santana Gonçalves Teixeira
- 12- Manoel Benedito Ferreira Maciel
- 13- Benedito Cupretino de Moraes Filho
- 14- Ana Delcy Araújo do Vale
- 15- Terezinha de Jesus Rodrigues Garcia
- 16- Eneide Matilde Nunes Girard
- 17- Vânia Maria Rodrigues Lavareda
- 18- Raimundo Neves Fidellis
- 19- Benedito Calazans Favacho Filho
- 20- Samuel Vasconcelos de Carvalho
- 21- Oricivaldo Balieiro de Paula
- 22- Maria de Nazareth Almeida Santos
- 23- Otacília Costa do Rosário
- 24- Marta de Nazaré Franco Santos
- 25- Ivete Silva Figueiredo
- 26- Jucirene de Souza Gomes
- 27- Karilda Fernandes Gomes
- 28- Maria José Araújo Kachado
- 29- Raimundo de Souza Figueiredo
- 30- João Diogenes de Moraes
- 31- Miriam Augusta de Oliveira
- 32- Wanda de Nazaré da Conceição

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[assinatura]* Escrevão este subscrevi e datilografarei.

G.Nº 10337

TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 69/85

A Bacharela Terezinha Martins da Fonseca,
Juíza Eleitoral da 1ª Zona-Belém-PA, em exercício,
etc.

Faço saber aos interessados e, principalmen-
te aos delegados credenciados de partidos políti-
cos que requereram TRANSFERENCIA de seus títulos os
seguintes eleitores:

- 01-Augusto Afonso Monteiro de Barros
- 02-Raimundo Luiz Pinheiro da Costa
- 03-Rosemary Almeida Nogueira
- 04-Oswaldo Ramos Souza
- 05-Maria do Socorro Gomes Rodrigues
- 06-Celina Kazuko Matsumoto
- 07-Walter da Silva Monteiro
- 08-Helenise Barreiros Santiago
- 09-Jaelia Mendes da Silva Costa
- 10-Méropes Naya Martins
- 11-Airton José da Silva Vale
- 12-Rosely Andrade Vale
- 13-Maria do Socorro Ferreira Batista
- 14-Firmina de Castro Vieira
- 15-Gengis Freire de Souza
- 16-Ana Rosa Cal Freire de Souza
- 17-Lenilda Nunes
- 18-Luiz de Jesus Silva Pereira
- 19-Daniel Regla
- 20-Lecnel Serrão Cardoso
- 21-Antonio Nascimento de Souza
- 22-Terezinha de Lisieux Miranda da Silva
- 23-Maria Vitor Borges de Oliveira
- 24-Maria Madalena Carmo Serrão
- 25-Wilson Dias da Costa
- 26-Edna Maria Tavares de Miranda
- 27-Maria dos Milagres Pedrosa Ferreira
- 28-Jair Estevam Maia Santos
- 29-Jeanete da Silva Campos Cardoso
- 30-Kasue Nakata da Silva
- 31-Maria Helena Corfêa Vieira
- 32-Terezinha de Jesus Araújo Monteiro
- 33-Zuleica Maués Pereira
- 34-Maria Alice Peixoto de Brito
- 35-Francisco de Assis da Silva
- 36-João Batista da Costa
- 37-Inocencio Marinho de Sousa
- 38-José Eduardo Rosa Pimentel
- 39-Joana Darc dos Reis Marques
- 40-Jeremias da Conceição Monteiro
- 41-Masoko Aoki
- 42-Domingos Pimentel

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[assinatura]* Olyntho Toscano de Vasconcelos Escrevão este subscrevi e datilografarei.

TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona-Belém -PA

EDITAL Nº 70/85

A Bacharela Terezinha Martins da
Fonseca, Juíza Eleitoral da 1ª Zona-Belém-PA, em
exercício, etc.

Faço saber aos interessados e, prin-
cipalmente aos delegados credenciados de partidos
políticos que requereram TRANSFERENCIA de seus
títulos, os seguintes eleitores:

- 01-ANABELA BOUÇÃO VIANA
- 02-ANTONIA SINHA DA COSTA FURTADO
- 03-ANTONIO TEIXEIRA PEREIRA
- 04-ANTONIA ALVES COSTA
- 05-ANA LUCIA COSTA BARRETO
- 06-ANA DAS GRAÇAS DA COSTA FERREIRA
- 07-CONRADO DA SILVA SANTOS
- 08-EDSON JORGE DA COSTA MAGNO
- 09-EDVALDO GONÇALVES
- 10-ESMERINA BICHO DA COSTA
- 11-GENILDA BORGES DE MORAIS SOPRANI
- 12-HILMA PEREIRA SANTIAGO
- 13-IRIS HOLANDA SILVA CAVALLEIRO DE
MACEDO RIBEIRO
- 14-IVANILDO DE MATOS FORMIGOSA
- 15-JULIO ALBERTO DOMINGUES DE AL-
MEIDA
- 16-JOSÉ ALVES DALZY FILHO
- 17-JOSÉ MARIA DA SILVA GÓES
- 18-MARIA DO SOCORRO BONFIM FREITAS
- 19-MARIA GORETTI GOMES DE MENEZES
- 20-MATHEUS FERREIRA DE SOUZA
- 21-MARILENE PINA BRONZE
- 22-ODALEA CHUVA DE SOUZA
- 23-PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE
SOUZA
- 24-RAIMUNDO LOBATO
- 25-RONALDO LUONGO
- 26-RAIMUNDO EUTRÓPIO DOS SANTOS GON-
ÇALVES
- 27-REGINA COELY AMARAL DE SOUZA
- 28-SYLVIO SOLANO CORREA CAMPOS NETO
- 29-SUZANA TEREZINHA REGLA ARAÚJO
- 30-VERA LUCIA DE CARVALHO SAMPAIO
- 31-VALDECI DA SILVA FORMENTO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[assinatura]* Escrevão, este subscrevi e datilografarei.

TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona-Belém-PA
em exercício G.Nº10337

PORTARIA Nº 01/85

A Bacharela TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza em exercício da 1ª Zona Eleitoral, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o crescimento de inscrições, na Zona,

RESOLVE

Instalar mais as seguintes 11 (onze) Seções Eleitorais, com capacidade, cada uma delas, para 400 (quatrocentos) eleitores:

- Seção 342ª - Casa dos Talhadores de Peixe
343ª - Esc. Miguel Pernambuco Filho
344ª - Ass. dos Funcionários do DER
345ª - O. A. B.
346ª - Escola General Gurjão
347ª - Clube Norte Brasileiro
348ª - Rancho Não Posso Me Amofinar
349ª - Grupo Educacional Ideal
350ª - Colégio N. S. de Nazaré
351ª - Instituto Dom Bosco
352ª - Delegacia do MEC

Dê-se ciência e cumpra-se
Belém, 25 de julho de 1985.

TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
(em exercício)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA
EDITAL Nº 097/85

A Dra. Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

- Altamira Mesquita Souza - Belém-PA - 30ª ZE
Antonio Batista Sobrinho-Vigia-PA - 8ª ZE
Antonia de Fatima Quadros de Lima-Stª Isabel-PA-36ª
Armando de Sousa Lessa-Altamira-PA-18ª ZE
Alfredo Nunes da Cunha-Belém-PA - 1ª ZE
Altiva dos Santos Pimentel-Belém-PA-30ª ZE
Adelaide Maria Gomes Monteiro-S.M. do Guamá-PA-11ª
Antonio Antenor Barros-Curuçá-PA - 9ª ZE
Auristela Tavares Bentes-Ponta de Pedras-PA-27ª ZE
Anacleto Soares da Silva-Portaleza-CE - 82ª ZE
Carmen Conceição de Oliveira Baia-S. João de Miriti -RJ- 88ª ZE
Célia de Jesus dos Santos Caldas-Manaus-AM-1ª ZE
David Barbosa de Souza- Recife-PE - 2ª ZE
Emílio da Silva Rodrigues- Castanhal-PA - 4ª ZE
Ecléide Lima de Oliveira-Curupá-PA-41ª ZE
Francisco Lima dos Santos-Cachoeira do Arari-PA-2ª
Francisco Nascimento Gomes-Ponta de Pedras-6ª ZE
Gracilécia Negrao de Sousa-Curuçá-PA - 9ª ZE
Gelson Cavalcante do Nascimento-Bragança-PA-13ª ZE
José Raimundo Franco Macêdo-Manaus-AM- 2ª ZE
José Raimundo dos Santos Souza-C. do Arari-PA-2ª
Jorge Neta - Santarém-PA - 20ª ZE
JoséIVALDO Pereira Coelho- S.Luis-MA - 10ª ZE
João Augusto Nascimento dos Santos-D.de Caxias-RJ- 66ª ZE
Jovelina Marques Pinho- Quixadá-CE - 6ª ZE
Jose Domingos Pereira da Silva-Belém-PA-30ª ZE
Lucimar Oliveira de Souza-Recife-PE- 2ª ZE
Lucia Maria Pereira de Alcantara-S.Luis-MA- 10ª ZE
Maria Angélica Bezerra de Araujo-N.Timboteua-PA-33ª
Maria de Nazaré Santos Oliveira-C. do Arari-PA-2ª ZE
Maria Nazaré Ferreira Lessa- Santarém-PA - 20ª ZE
Maria Marlene da Silva Neta- Benevides-PA-36ª ZE
Maria de Nazaré Gomes Lima- Belém-PA - 30ª ZE
Maria de Nazaré Rodrigues Silva-S.M.do Guamá-PA-11ª
Maria do Socorro Chaves Nogueira-R.de Janeiro-RJ-1ª
Márian Celeste de Vasconcelos- Quixadá-CE- 6ª ZE
Roberto de Azevedo Aguiar- R. de Janeiro-RJ- 1ª ZE
Raimunda Odete da Silva Campos- Belém-PA - 30ª ZE
Raimundo Alves Ferreira- Ponta de Pedras-PA-27ª ZE
Sebastião Ramos da Silva - Belém-PA- 29ª ZE
Seledônio Araujo de Freitas- Tomé-Açu-PA- 39ª ZE
Tarciso de Queiroz Casciano- Recife-PE - 6ª ZE
Vilma de Souza Gomes- Fortaleza-CE - 82ª ZE
Walquiria da Silva Ferreira- Ponta de Pedras-PA- 27ª ZE
Zuleide Gomes Silva dos Santos-C.do Arari-PA-2ª ZE

..., para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em substituição G.Nº 10336

EDITAL Nº 098/85

A Dra. Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

- Antonio Ferreira Ribeiro-Ponta de Pedras-PA-27ª ZE
Ana Maria Guimarães Monteiro-São Luis-MA-1ª ZE
Astrogildo Americano de Miranda-Belém-PA-1ª ZE
Aurelinda Noronha da Neta Miranda-Belém-PA-1ª ZE
Antonio da Silva Gonçalves-Belém-PA-30ª ZE
Aguinaldo Faraense Viana -Cachoeira do Arari-PA-2ª
Ana Zarinór Michel Rodrigues-Castanhal-PA-4ª ZE
Aurora Nogueira Trindade-Cametá-PA-12ª ZE
Alzira Ferreira da Cruz-Belém-PA-1ª ZE
Celina Mafra Mendes-Bacuri-MA-14ª ZE
Cilene Figueiredo Barroso-Belém-PA-30ª ZE
Cicinato Inacio Maria-São Paulo-SP-2ª ZE
Cibelio Lázaro Moreira Amorim-Manaus-AM-1ª ZE
Everton Francisco de Souza-Penna de França-SP-252ª
Celeste Modesto Soares Pinto-Marapanim-PA-32ª ZE
Cenira dos Santos Bezerra-N. Iguaçu-RJ-27ª ZE
Cláudio Cesar Marques Sodré-Belém-PA-30ª ZE
Cesar Henrique Silva do Vale-D.de Caxias-RJ-78ª ZE
Célio Augusto Brasil Salgado-Santarém-PA-20ª ZE
Claudio Antonio Figueiredo Reis-Alto Alegre-RR-1ª ZE
Darcy da Silva Jardim-Castanhal-PA-4ª ZE
Dilma Michel Rodrigues-Castanhal-PA-4ª ZE
Dorival Marsola-Macapá-AP-2ª ZE
Eunice das Graças Chagas Nery-Porto Velho-RO-2ª ZE
Elias Albuquerque de Oliveira Santos-Macapá-AP-2ª ZE
Elisabeth de Oliveira Salgado-Belém-PA-29ª ZE
Francisco José Alves Linhares-Sobral-CE-24ª ZE
Francisco Sebastião Lopes-Belém-PA-1ª ZE
Getúlio Bonnergens de Souza Nery-Porto Velho-RO-2ª ZE
Gerson Santana Alves Garcia-Belém-PA-29ª ZE
Humberto de Oliveira Bastos-Riterói-RJ-113ª ZE
Izabel dos Santos Leite-Macapá-AP-2ª ZE
Iracema Malaquias Pereira-Stª C.do Arari-PA-2ª ZE
José Ribamar de Oliveira-Bragança-PA-13ª ZE
José Ribamar Lopes-Tucuruí-PA-40ª ZE
Joana da Silva Carvalho-Igarapé-Açu-PA-5ª ZE
Joventino Tavares da Silva-Belém-PA-30ª ZE
João Luis de Oliveira Barros-Timon-MA-19ª ZE
José Cidaci Nogueira de Oliveira-Morada Nova-CE-47ª
Julio Barros Diniz-São Luis-MA-10ª ZE
Joaquim Tavares Pereira-Ponta de Pedras-PA-27ª ZE
Juarez Malaquias Pereira-Belém-PA-29ª ZE
Lenita Feitosa Pinto-Altamira-PA-18ª ZE
Lenita Vasques da Conceição-Ponta de Pedras-PA-27ª
Lindalva Maria da Conceição-Parnaíba-PI-34ª ZE
Maria Rosa da Cruz Cardoso-Belém-PA-30ª ZE
Maria Iza Bentes de Siqueira-Criximiná-PA-38ª ZE
Maria Ilca Silva Lavor-Caucaia-CE-37ª ZE
Maria de Lourdes Machado Lima-Manaus-AM-1ª ZE
Marly Lúcia Marinho Pereira-João Pessoa-PB-1ª ZE
Maria de Lourdes Gomes de Sá Freitas-Cabrobó-PE-77ª
Maria de Fátima Siqueira Silva-Tomé-Açu-PA-39ª ZE
Manoel Dias-Belém-PA-30ª ZE
Manoel Pinheiro da Costa-Bragança-PA
Murilo Lucena de Oliveira-Recife-PE-7ª ZE
Nancy Pinheiro Reis-Alto Alegre-RR-1ª ZE
Nubia Dias da Silva-Campinas-SP-275ª ZE
Nilson Vieira Silva-Belém-PA-30ª ZE
Cida Barbosa do Nascimento-Capanema-PA-25ª ZE
Cevaldo Nicolau Monteiro Corrêa-Igarapé-Miri-PA-6ª
Paulo Cassiano de Lira-Castanhal-PA-4ª ZE
Petronilia Ferreira-Belém-PA-29ª ZE
Prudencia de Almeida Loureiro-Sant. Novo-PA-31ª ZE
Ronilson Manuel Kennington de Maria-Santarém-PA-20ª
Regina Dias do Carmo-Cariacica-ES-34ª ZE
Raimundo Rodrigues Teixeira-Ponta de Pedras-PA-27ª
Sebastião Martins de Castro-Castanhal-PA-4ª ZE
Severina Barbosa de Souza-Manaus-AM-2ª ZE
Terezinha Rodrigues da Rocha-Santarém-PA-20ª ZE
Terezinha Martins Tabosa-Porto Velho-RO-2ª ZE
Valdemir Monteiro Mendes-Bacuri-MA-14ª ZE
Wagner Feliciano Campos-Rio de Janeiro-RJ-25ª ZE
Wanderlei Mendes Coutinho-Manaus-AM-2ª ZE
Waldery Garcia Gomes-Belém-PA-1ª ZE
Manoel das Graças Faustino de Brito-Breves-PA-15ª ZE
Marilda do Carmo Cohen Pinheiro-Cametá-PA-12ª ZE
Mário Rosario da Costa-Vigia-PA-8ª ZE
Maria de Fátima Oliveira de Sousa-Japenama-PA-25ª ZE
Manoel Maria Trindade
Maria Celia Sena de Sousa-Macapá-AP-2ª ZE

..., para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em substituição G.Nº 10336

A Dra. Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

- Antonio Mendes Garcia
Antonio Freire Evangelista Filho-Portel-PA-15ª ZE
Abelardo Fernandes da Silva-Irajá-RJ - 21ª ZE
Alberto Rebello de Rebello-Rio de Janeiro-RJ-4ª ZE
André Souza dos Santos-Tomé-Açu-PA- 39ª ZE
Carlos da Rocha Hundertmark - Belém-PA - 30ª ZE
Claire Pedrosa Mesquita- Duque de Caxias-RJ- 78ª
Clodoaldo Ramos de Souza- Afuá-PA- 16ª ZE
Durvalina Viana Valente- Cametá-PA- 12ª ZE
Edmilson Jeanes Rabelo Cardoso-Bragança-PA- 13ª
Estaçula Alexopolos Sobrinha-Breves-PA- 15ª ZE
Edina Maria de Almeida-Santarém Novo-PA- 31ª ZE
Emilio Silva da Paixão-Belém-PA- 30ª ZE
Eliziana Clara Hundertmark da Silva-Belém-PA-30ª ZE
Esther Ribeiro Costa- Coroatá-MA- 8ª ZE
Eliza Hissae Araki Motizulci-Arapongas-PR- 61ª ZE
Francisco Otavio de Almeida- Iracema-CE- 51ª ZE
Franci Fernandes Rebello-Rio de Janeiro-RJ-4ª ZE
Gerson Rocha da Silva- Curuçá-PA- 9ª ZE
Gerzo Alencar Bezerra- Nazaré-GO - 33ª ZE
Gerson Mulatinho de Oliveira- Belém-PA- 1ª ZE
Iracema Coelho da Silva - Belém-PA - 29ª ZE
Itala Silvestre Amoscato Hundertmark-Belém-PA-30ª
José Emanuel da Costa Pedrosa- Santarém-PA -20ª ZE
Jaci de Oliveira Costa-Bragança-PA- 13ª ZE
José Rodrigues Correa- Rio de Janeiro-RJ- 21ª ZE
Liete Silva de Assis-S.Bernardo do Campo-SP-283ª
Lizete Silva de Assis-S.Bernardo do Campo-SP-283ª
Lourival Ferreira da Silva- Santarém-Novo-PA 31ª
Luiz Adolfo Costa de Oliveira- Belém-PA-29ª ZE
Maria da Conceição Cruz da Silva-Belém-PA- 29ª ZE
Maria Rosa Ribeiro Ferreira-Óbidos-PA- 22ª ZE
Maria Helena Martins Serantes-Belém-PA- 30ª ZE
Maria Leandra Cabral Negrão- Curuçá-PA- 9ª ZE
Miguel Felix Pereira-Brasília-DF- 2ª ZE
Maramar Yoanna Farkas Pereira-Brasília-DF- 2ª ZE
Maria da Galiléia Moraes da Silva- Almerim-PA- 19ª
Maria das Graças de Holanda Ladislau-BREVES-PA-15ª
Manoel Sousa Siqueira- Capanema-PA- 25ª ZE
Marquês Correia Marques- S. Vicente-SP- 177ª ZE
Maria Lúzia Guimarães Fernandes- São Paulo-SP-250ª
Marissanta da Costa- Cametá-PA - 12ª ZE
Mário Roberto de Freitas- Bragança-PA - 13ª ZE
Maria de Nazaré Nascimento Ferreira-Stª Isabel-36ª
Marco Antonio Pimentel do Nascimento-Maracanã-PA-31
Natalino Marcelino Chermont- Belém-PA- 30ª ZE
Neide Pereira Teixeira-Stª Isabel-PA- 36ª ZE
Nelga Almeida Magalhães- Iracema-CE - 51ª ZE
Otávio Almeida Magalhães- Iracema-CE- 51ª ZE
Orvalina da Cruz Cardoso - Cametá-PA - 12ª ZE
Olgarina Oliveira dos Santos - Belém-PA - 30ª ZE
Odete de Carvalho- Igarapé-Açu-PA - 5ª ZE
Oivaldo Pereira Gomes- Cândido Mendes-MA- 64ª ZE
Paulo Osvaldo de Oliveira- Belém-PA - 1ª ZE
Paulo Henrique Caldas Ferreira - Cametá-PA- 12ª
Pedro de Souza Mesquita-Duque de Caxias-RJ- 78ª ZE
Pedro Paulo Falcão- Natal-RN - 1ª ZE
Raimundo Alves de Oliveira- Vigia-PA - 8ª ZE
Rosa Maria Celso Portugal- Tucuruí-PA - 40ª ZE
Raimundo Nonato Dias Filho- S.Gonçalo-RJ- 68ª ZE
Raimundo Jurueno Santos Castro-Maracanã-PA 31ª ZE
Reinaldo Costa Martins- S. Luis-MA - 3ª ZE
Rosa Maria Rodrigues da Silva- Santarém-Novo-PA-31
Rozeneide da Cruz Cordeiro- Benevides-PA- 36ª ZE
Raimundo Gomes Mendes - Cametá-PA - 12ª ZE
Sandra Luzia de Souza Alencar-Belém-PA - 30ª ZE
Sergio Miranda Costeira- Macapá-AT - 2ª ZE
Sônia do Carmo Pantoja Costa- Gurupá-PA - 26ª ZE
Vanda Barros Trindade - Belém-PA - 29ª ZE
Vanda Doulhosa Malato - Fortaleza-CE - 83ª ZE
Wanda Sandoval Bibas - Belém-PA 1ª ZE
Zélia Cruzian Brito Gonçalves -Santarém-Novo-31ª

..., para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em substituição G.Nº 10335

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO CONTADOR, DE TRIBUNADOR E PARTIDOR DO / JUÍZ.
REZENHA DO DIA, 21 DE JULHO DE 1985.
JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO,
Requerente-OTAVIO OLIVEIRA DE VITRIA;
Adv...LTA de Almeida Margal.
Requerido -CARLOS GONÇALVES DA SILVA.
Adv...
Citado a conta em 16.12.1982, para pagamento em cartório.

0051

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-J-LTMA COM. DE PEÇAS LTDA.
Adv. Maria Madalena Quitas.
Requerido -DIE MARIA BENTES BASTOS.
Adv....
Efetuada a conta em 11.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DIVÓRCIO CONSENSUAL.
Requerentes-PAULO FIGUEIREDO VIEIRA e MARTA DA CONCEIÇÃO REIS VIEIRA.
Adv. Maria do Carmo G. Costa.
Efetuada a conta em 21.02.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-JOÃO BATISTA BRITO SERAFIM.
Adv. Pedro Bentes Pinheiro.
Requerido -SILVIO CORDEIRO DE SOUZA.
Adv. Ubirajara Ferreira e Silva.
Efetuada a conta em 21.02.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
FALENCIA.
Requerente-SECURIT S/A.
Adv. C. Lombardi.
Requerido -POLITECNICA COM. TND. E REPRESENTAÇÃO Ltda. Adv.
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-CARLOS DIAS FERREIRA.
Adv. Marcos José Nahon.
Requerido -ALDENORA SANTANA FIGUEIREDO.
Adv....
Efetuada a conta em 01.09.83, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
BUSCA E APREENSÃO.
Requerente-FINANCIADORA BRABERNO S/A.
Adv. Paulo Sérgio F. de Souza.
Requerido -Carlos Alberto de Oliveira e Silva.
Adv....
Efetuada a conta em 05.10.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-CHARLES MICHEL CECIL ARBAGÉ.
Adv. Marcos J. Nahon.
Requerido -MADSON WAGNER MACIEL FERREIRA;
Adv....
Efetuada a conta em 15.07.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
CONSTITUIÇÃO.
Requerente-SAMUEL ISRAEL FILHO.
Adv. Maria de Fátima Dias Klautau de Araújo.
Requerido -ARTEMAS MASSIGIAN.
Adv. Luiz de Cruz Loureiro.
Efetuada a conta em 28.09.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTONIO DA PARÓQUIA DE S. PEDRO E S. PAULO.
Adv. Nathanael F. Leitão.
Requerido -Wilson Albuquerque Costa.
Adv....
Efetuada a conta em 13.12.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS.
Requerente-EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO.
Adv. Christovam Colombo.
Requerido -DISTAL-Dist. Aliança Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 31.10.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
Requerente-NAT. NATIVIDADE TEIXEIRA CORDEIRO;
Adv. Raymundo João D. de Macedo.
Requerido -DELCE MOURA.
Adv....
Efetuada a conta em 20.07.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-COLOR REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv. Loris Vilas-Boas.
Requerido -ACTINOX-LTDA.
Adv. José de Campos Ribeiro.
Efetuada a conta em 26.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
Requerente-JOSÉ OHANA HALUM JACOB.
Adv. Abraham Assayag.
Requerido -FELIPE XACUR BAEZA e outro.
Adv....
Efetuada a conta em 18.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
VISTORAL DE ALUGUEL.
Requerente-ANTONIO DA COSTA CEBOLÃO.
Adv. Fernando de Souza Gonçalves.
Requerido -HENRIQUE FAUSTO FERREIRA.
Adv. Izabel Pereira de Lima.
Efetuada a conta em 25.02.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-JOSÉ OHANA HALUM JACOB.
Adv. Abraham Assayag.
Requerido -RATUNDO DE ARAÚJO SANTOS e outro.
Adv....
Efetuada a conta em 13.10.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-DISTAC-Dist. de Ar. Condicionado Ltda.
Adv. Loris Vilas-Boas.
Requerido -SEMPLAN-Santos Planejamento e Acessórios Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 27.07.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-JOAS LIDER LTDA.
Adv. Abraham Assayag.
Requerido -RATUNDO DO NASCIMENTO SILVA FILHO.
Adv. José Antonio Coelho.
Efetuada a conta em 14.06.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-CREDFINANCETRA S/A.
Adv. Jorge Ferraz Neto.
Requerido -MARTINA ALMEIDA MOURA e outros.
Adv....
Efetuada a conta em 09.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
REQUERENTE-ALFREDO RODRIGUES CABRAL LTDA.
Adv. José Caetano Brasil.
Requerido -ELETROTEC LTDA.
Adv....
Efetuada a conta em 05.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-T.N. CRESPIM LTDA.
Adv. Carmen Lucia M. Cunha.
Requerido -JONATAS SALES FIGUEIRA.
Adv....
Efetuada a conta em 09.08.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
COBRANÇA-(Procedimento Sumaríssimo)
Requerente-CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES.
Adv. Carlos Montes Almeida.
Requerido -ALUIZIO SOUZA ALEGRIA.
Adv....
Efetuada a conta em 25.02.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
ACORDO DE PENSAO ALIMENTÍCIA.
Requerente-OTACILIO SARAIVA MONTEIRO e MARIA ESTER FERREIRA MONTEIRO.
Adv. Pedro Washington da Silva.
Efetuada a conta em 09.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
FALENCIA.
Requerente-ERGON SIDEROS LTDA.
Adv. Maria do Socorro A. Santiago.
Requerido -PENTA-Proj. Eng. e Tec. Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 17.05.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-JOSÉ VELOSO & CIA.
Adv. Ana Colares Barata.
Requerido -EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERATS LTDA.
Adv....
Efetuada a conta em 09.09.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
ORDINÁRIA DE MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA.
Requerente-ROSEMARY LTMA RODRIGUES.
Adv. Aurelio do Carmo e Armando Soutello Cordeiro.
Requerido -PEDRO PAULO BRAGA MOURA.
Adv. Aurelio Corrêa do Carmo.
Efetuada a conta em 17.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-CHEKAUTO LTDA;
Adv. Sebastião Lima Moraes.
Requerido -BERNARDO MORAES JUNIOR.
Adv....
Efetuada a conta em 08.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
PROTESTO JUDICIAL.
Requerente-MAPASA-Madeiras do Pará S/A.
Adv. Thadeu de Jesus e Silva.
Requerido -TRANILDO BASTISTA DE PAIVA.
Adv....
Efetuada a conta em 27.12.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-CREDFINANCETRA S/A.
Adv. Jorge Ferraz Neto.
Requerido -JOSÉ MARIA LTMA NASCIMENTO e outro.
Adv....
Efetuada a conta em 03.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-FERNANDO DE MATOS LTMA.
Adv. José Lusquinhas.
Requerido -RATUNDO RODRIGUES ALBUQUERQUE FERREIRA.
Adv....
Efetuada a conta em 22.07.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-JERUZALINA NERY PIMENTEL PINHEIRO;
Adv. José Maria do Nascimento.
Requerido -JOÃO PEDRO RODRIGUES.
Efetuada a conta em 15.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANCO DA AMAZONIA S/A.
Adv. Francisco Gomes da Costa.
Requerido -A.W.P. AMAZON WOOD PRODUCTS LTDA e outro.
Efetuada a conta em 01.08.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-GERALDO BAUER.
Adv. Marcolino Costa de Carvalho.
Requerido -COGECO-LTDA.
Adv....
Efetuada a conta em 21.09.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-SPP NEMO S/A.

Adv. Rosomiro Arrais.
Requerido -SMITH PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
Adv. João Batista Figueira Marques.
Efetuada a conta em 15.03.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-MARTA DE NAZARÉ NEVES DOS SANTOS.
Adv. Maria da Conceição Cardoso Mendes.
Requerido -MARTA CRISTINA ALBUQUERQUE PAMPLONA.
Adv. Alyrio Gomes Barbosa.
Efetuada a conta em 21.05.1981, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.
Requerentes-OTACILIO ALVES DE LTMA e MARIA DE FÁTIMA OZÓRIO DE LTMA.
Adv. Joseliana Corta Kauffman.
Efetuada a conta em 21.06.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.
Requerentes-HALSON DOS ANJOS MIRANDA e ANA CRISTINA PANTOJA MIRANDA.
Adv. Heráldo Aguiar Grana.
Efetuada a conta em 19.01.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A.
Adv. Maria Madalena Quitas.
Requerido -TELEDADOS LTDA e outros.
Adv. Aylton Pinheiro.
Efetuada a conta em 06.12.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
Procedimento Sumaríssimo.
Requerente-JOÃO DE DEUS DE MORAES MENDES.
Adv. Aurelio Correa do Carmo e Armando Cordeiro.
Requerido -INTEC-Instalações Técnicas Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 25.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS DO DEVEDOR.
Embargante-SOARES DE CARVALHO, Sabões e Óleos S/A.
Adv. Luiz de Cruz Loureiro.
Embargado -BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. Santiago Sizo Fidalgo.
Efetuada a conta em 24.09.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-PAGANT BOLSAS E CALÇADOS LTDA.
Adv. Vera Calandini.
Requerido -HOMBRE MODAS LTDA.
Adv. José Paulo Quadroz.
Efetuada a conta em 30.07.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-JENNER JOSÉ BARROS SILVA.
Adv. Ana Maria C. Gomes.
Requerido -MARTA DO SOCORRO CAMPOS RODRIGUES.
Adv....
Efetuada a conta em 12.07.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-CREDFINANCETRA S/A.
Adv. Jorge Ferraz Neto.
Requerido -JOSÉ BONIFÁCIO MONTEIRO e outros.
Adv....
Efetuada a conta em 13.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-RATUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO.
Adv. Francisco Mello.
Requerido -EMPER-LTDA.
Adv. Aylton Pinheiro.
Efetuada a conta em 09.08.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
CAUTELAR.
Requerente-CLEIDE NAZARÉ DA ROCHA BRIGLIA.
Adv. Antônio Freitas Leite.
Requerido -BERNARDINO DIAS PEREIRA.
Adv....
Efetuada a conta em 17.05.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-MIRANDA-Eng. e Com. Ltda.
Adv. Orlando A. Fonseca.
Requerido -HIDROPROJETO-Eng. e Proj. Ltda.
Adv....
Efetuada a conta em 20.01.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-PLASTINORTE MASCARENHAS & SANTIAGO LTDA.
Adv. Loris Vilas-Boas.
Requerido -PLAGEX LTDA.
Adv. Flávio de Carvalho Maroja.
Efetuada a conta em 07.07.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA.
Adv. Jorge Ferraz Neto.
Requerido -OTB HONEY & CIA LTDA.
Adv....
Efetuada a conta em 07.07.1982, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
DESPEJO.
Requerente-JOSÉ ARTHUR FONSECA.
Adv. Miguel Elias Zemer.
Requerido -OSMIR NOVAES DA SILVEIRA FILHO.
Adv....
Efetuada a conta em 13.09.1983, para pagamento em Cartório.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Requerente-ENCOL S/A.
Adv. Alberto de Lima Freitas.

Requerido -ALDEBARO CONTEENTE BARRA Adv.Gleice Aragão Albuquerque. Efetuada a conta em 06.09.1984, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA E CARTÓRIO. SARMENTO. EXECUÇÃO. Requerente-BANCO DO BRASIL S/A. Adv.Benedito Barbosa Martins. Requerido -OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILGO e outros Adv.Clovis Melcher. Efetuada a conta em 10.09.1984, para pagamento em Cartório.

RESENHA DO DIA 31 DE JULHO DE 1985. TRIBUNAL DA 1ª CÍVEL DO ESTADO DO PARÁ. DIRETORIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS. TRIBUNAL DA 1ª CÍVEL DO ESTADO DO PARÁ. UBIAG, Sidrino.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, CRFAS, OS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM. JUIZ: DRA. THEREZINHA MARTINS DA PONSECA. ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO. CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, CRFAS, OS, SEPTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 31 DE JULHO DE 1985.

Proc. nº 2.597/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Presta-Serviços Técnicos e Administrativos Ltda. EXECUTADO: Paulo Martins Ramalho. ADVOGADOS: Drs. Silvio Souza, João Paulo de A.C. Alves e Teodomiro Cantuária Filho. DESPACHO: Designe o Sr. Escrivão dia e hora para o prosseguimento do leilão.

Proc. nº 2.791/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Gilson José Couto da Rocha. EXECUTADO: Benedito Ricardo Pinheiro. ADVOGADO: Dr. Gilson de O. Souza. DESPACHO: Diga o A. sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.806/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Ivan Souto de Aragão. EXECUTADO: Francisco Gomes. ADVOGADO: Dr. Raimundo H.F. Bessa. DESPACHO: Diga o A. sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.705/84-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Júlio Affonso & Cia. EXECUTADA: Leonilde Santana Lobo. ADVOGADO: Dr. Carlos Affonso. DESPACHO: A Avaliação.

Proc. nº 2.774/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: João Figueiredo Filho. EXECUTADO: José Fernando Brandão. ADVOGADO: D. Bernardo N. de Moraes. DESPACHO: Junte o Sr. escrivão o mandado devidamente cumprido.

Proc. nº 3.058/85-DE INTERDIÇÃO DE Raimundo Alves do Nascimento. REQUERENTE: Curadoria de Interditos. DESPACHO: Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

Proc. nº 2.051/83-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A. EXECUTADOS: Fúed Felipe Khousae, Abe Fadel e outro. ADVOGADO: Dr. Armando G. de Oliveira. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 2.019/83-DE DESPEJO. AUTORA: Daisy Pereira da Rocha Souza. RÉU: Glácoro Alleo. ADVOGADAS: Drs. Luiz R. Meira e Raimundo M. Júnior. DESPACHO: Aguarde-se a Titular.

Proc. nº 3.051/85-DE DESPEJO. AUTOR: Carlos Alberto Pereira de Spuza. RÉU: S/C Colégio José Anchieta. ADVOGADOS: Drs. Pedro P. da S. Campos e Adonai M. Neta. DESPACHO: Diga o A. sobre a contestação.

Proc. nº 1.604/82-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Sihal S/A. EXECUTADOS: Napoleão Linhares Vaz e outros. ADVOGADO: Dr. Adherbal N. Mattos. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 33.

Proc. nº 2.459/84-DE AÇÃO RENOVATÓRIA. AUTORA: Nortelul. Com. Ltda. RÉU: S/C Lar de Maria. ADVOGADOS: Drs. Carlos Zoghbi e Benjamin L. Rayob. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.730/84-A-DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. IMPUGNANTE: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. IMPUGNADO: Edilson de Oliveira Lima. ADVOGADOS: Drs. Roberto G. Pinheiro e Pojuan Tavares Jr. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.777/83-A-DE EMBARGOS DO DEVEDOR. EMBARGANTE: Wellington de Melo e Silva. EMBARGADA: Módulos Decorações e Representações Ltda. ADVOGADOS: Drs. Orlando M. e Silva e Rosemiro Arrais. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 447/77 DE INVENTÁRIO. Dos bens deixados por falecimento de Mauro Prado. INVENTARIANTE: Tereza Ribeiro Prado. ADVOGADA: Dra. Maria da C.C. Mendes. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 679/89-DE ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Francisco Martins Viana. INVENTARIANTE: Brígida Pinheiro Viana. ADVOGADOS: Drs. Jayme Bentes, José Maria do Nascimento e Octávio Guilhem. DESPACHO: À Partilha.

Proc. nº 1.475/73 DE ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Grouza da Silva Lobo. INVENTARIANTE: Amazoni Ponteziro Lobo. ADVOGADO: Dr. José Nascimento. DESPACHO: À Partilha.

Proc. nº 753/64-DE INVENTÁRIO. Dos bens deixados por falecimento de Antonio da Cruz Pina. INVENTARIANTE: Aurora Nunes de Fira. ADVOGADO: Dr. Paulo C. de Oliveira. DESPACHO: À Partilha.

Belém, 31 de Julho de 1985.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE CRÉDITOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA PONSECA, Juíza de Direito Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível. ESCRIVÃO: ODM COMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariada: Alice de Oliveira e Silva. Inventariante: Gireno / Alba de Oliveira e Silva. Sentença: "Vistos, etc... Julgo, por sentença, a partilha de fls... para que produza seus efeitos legais" (31/7/85). Advogado: Dr. Armando de Oliveira Mesketh.

2ª. Vara Cível-Grêfos. INVENTÁRIO. Inventariada: Adalberto Magalhães Melcher da Silva. Inventariante: Antonieta Almerinda Campos da Silva. Despacho: "Diga os interessados." (31/7/85). Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Haroldo da Costa Pereira e sua mulher Sandra Maria de Azevêdo/Pedreira. Sentença: "Vistos, etc... Julgo, por sentença, a desistência de fls... para que produza seus efeitos legais." (31/7/85) Advogada: Dra. Antonete F. Machado.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Econômico S/A.-Crédito, Financiamento e Investimento. Devedores: Osvaldo Pimentel e Oduvaldo Pimentel. Sentença: "Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência de fls para que produza seus efeitos legais." (31/7/85). Advogado: Dra. Ana Maria França / Barros do Carmo.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Joaquim Brito e sua mulher Lindalva de Almeida Brito. Despacho: "À Conta." (31/7/85). Advogado: Dra. Antonete Machado.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedora: Sônia Maria Pinto de Souza. Despacho: "À Conta." (31/7/85). Advogada: Dra. Antonete Machado.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo Neves dos Santos e sua mulher Lindalva Conceição Silva dos Santos. Despacho: "Expeça-se o mandado // conforme o pedido." (31/7/85). Advogado: Dra. Antonete Machado.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: // Tiago Laurido Pereira. Devedor: João Ernani de Holanda. Despacho: "Aguarde-se o titular." (31/7/85). Advogados: Drs. Maria Madalena // Garcia Quites e Miguel da Silva Macêdo.

11ª Vara Cível - Substituta. ANULAÇÃO DE PROTESTO. Autoras: Fazenda Uberaba S/A., Fazenda / Camburupy Ltda., e Rosa Rodrigues Cavalcante. Réu: Sebastião Lima Moraes. Despacho: "Aguarde-se o titular." (31/7/85). Advogados: Drs. Edmar de Souza Ferreira e Flávio de Carvalho / Maroja.

Belém-Pá., 31 de Julho de 1985.

O Escrivão Carlos Khousae Odom Comes da Silva

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA CIVIL, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. JUIZA: MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUSA ESCRIVÃO: MARILTA DE CASTRO SARMENTO

3ª. Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Requerente: Carmen Martins Eguchi. Requerido: Luciano Gualberto Cunha da Silva. Despacho- Apresente o requerente os recibos. (30.07.85). Advogada: Maria Adelia M. Oliveira.

3ª. Vara Cível. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (PROCEDIMENTO SUMARISSIMO). Requerente: Odinea Machado Guimarães. Requerido: Francisco Freitas de Castro. Despacho- À Conta. (19.07.85). Advogados: Pedro P. de Assumpção e Alberto da Silva Campos.

3ª. Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autoras: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Ré: Alcilene Pinheiro de Souza. Despacho- Expeça-se o mandado, conforme o pedido. (31.07.85). Advogada: Antonete Machado.

3ª. Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autoras: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Réus: Aristides Augusto de Souza Filho e sua mulher. Despacho- Expeça-se o mandado, conforme o pedido. (31.07.85). Advogada: Antonete Machado.

Belém, 31 de Julho de 1985.

Escrivão Juramentado.

0053

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1985 - 5ª FEIRA CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA PETIÇÃO DE: John Archbold Van Syckel, por seu advogado dra. Eliete de Souza Lopes, requerendo julgado de atestado médico e exame de corpo de delito, na ação de Separação de Corpos movida contra Maria Ivone Dias Van Syckel.

Proc. nº 08/85 EXECUÇÃO Ex :- KSR Comercio e Industria de Papel S/A Adv:- Eliete de Souza Lopes Ex :- Grafica Falangola Editora Ltda. Adv:- Roberto Z. Carvalho DESP:- Dhamo o feito a ordem, para, julgar por sentença, a presente extinção, para que produza seus efeitos legais.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA Proc. nº 08/85 - Execução KSR-Comercio e Industria de Papel S/A Grafica Falangola Editora Ltda.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR REMETIDOS

Proc. nº 108/85 - Ordinaria Carlos Alberto da Costa Ferreira e s/mulher Raimundo Martins de Souza

Proc. nº 68/85 - Execução Lupino Comercio de Material Eletrico Ltda. Femesc Industria e Comercio Ltda.

RECEBIDO Proc. nº 244/82 - Inventario Leonor Zamith Braga Teixeira Antonio Lopes Braga e Outra

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS Proc. nº 341/85 - Execução Credireal Financeira S/A José Mauro Cardoso da Veiga e Outros OBS:- Entregue ao OF: Bandeira

Proc. nº 335/85 - Execução Credireal Financeira S/A Luiz Otavio Braga Dutra e Outros OBS:- Entregue ao OF: Bandeira

PETIÇÃO INICIAL

Não houve. AUDIENCIA Não houve.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 31 DE JULHO DE 1985

Juízo da 6ª. Vara-EXECUTIVA Requerente:- VIVENDA-Ass. Poupança-Adv. Antonete Machado Requerido :- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA LOPES Despacho :- À conta, Designe o sr escrivão dia e hora para a realização da praça *****

EXECUTIVA Requerente:- VIVENDA-Ass. Poupança-Adv. Antonete Machado Requerido :- FERNANDO COSTA E SILVA FILHO Despacho :- À conta, Designe o sr escrivão dia e hora para a realização da praça *****

EXECUTIVA Requerente:- VIVENDA-Ass. Poupança-Adv. Antonete Machado Requerido :- JORGE FERNANDO GONCALVES OLIVEIRA Despacho :- À conta, Designe o sr escrivão dia e hora para a realização da praça *****

EXECUTIVA Requerente:- VIVENDA-Ass. Poupança- Adv. Antonete Machado Requerido :- MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA Despacho :- Expeça-se o mandado na forma requerida *****

DESPEJO Requerente:- GUILHERME DIAS ATHAIDE-Adv. Djalma Chaves Requerido :- CLAUDIO MARCOS PEREIRA GUEDES-Adv. Jorge Afonso Despacho :- Designe o dia 13 de agosto proximo às 10.30 hs para a purgação da mora *****

Requerimento de ECONÔMICO S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MARIA HELENA VE NANCIO DA SILVA e outra, requerendo a intimação do sr Oficial de justiça-Adv. Ana Maria Barros OBS: Recebido em 30/07/85 *****

ORDINARIA Requerente:- VELOSO & COMPANHIA LTDA-Adv. Francisco Soares Napoleão Requerido :- SUL AMÉRICA TERRESTRE OBS: Recebida nesta data a Carta Precatória, devida

mente cumprida com a CITAÇÃO do INSTITUTO DE RESENHA GURUS DO BRASIL.

CRISTÓFARO JAKUES BARATA - Escrivão -

RESENHA DO DIA 31 DE JULHO DE 1985
CARTÓRIO ALUISIO COSTA, A.C. - A.J.C.
ROSA MARIA GELSO PORTUGAL, Juíza de Direito, resp pela 1ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL
REQTS.: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DORIA
MARTA FARIAS DORIA
ADV.: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES
DESP.: Defiro o pedido de gratuidade da justiça. Ovi o cônjuge na forma da lei impossível a reconciliação e diante da firmeza de suas decisões determino que fosse lavrado o termo de ratificação. Em, 29.07.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
REQTS.: JAIR DOS SANTOS GOMES
LUCIA MARIA DA CRUZ GOMES
ADV.: NEIDE SARAH LIMA ROCHA
DESP.: Diga o M. Público. Em, 29.07.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT.: ZILDA DA COSTA CAMARA
ADV.: LEOGENIO GONCALVES GOMES
RÉU.: SEBASTIÃO GOMES CAMARA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos pelo alimentante, mensalmente, em favor de seus filhos em 30% dos vencimentos, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora para consignação em folha de pagamento de dez conto. Designo o dia 21 de novembro, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para a ele comparecer, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia e intempestividade. Em, 26.07.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO
AUT.: TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO
ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA
REQS.: RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO e RAIMUNDA LIMA DE CASTRO
DESP.: Cite-se. Em, 30.07.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
REQTS.: GUILHERME DA SILVA SOUZA
AGENILDA PATOJA CHAGAS SOUZA
ADV.: MARIOLITO COSTA DE CARVALHO
DESP.: Ovi o cônjuge da forma da lei. Tentei a conciliação o que não foi possível. Diante da firmeza de suas decisões, determinei que fosse lavrado o termo de ratificação. Em, 30.07.85.

ALUISIO COSTA
E S C R I V Ã O

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de 09 de 1985, às 16:15 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ANGELA RODRIGUES DA COSTA, contra SERVIBEM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, bens esses em contratos à Trav. D. Pedro I, nº 750, e que são os seguintes:

- 01 (uma) máquina datilográfica, marca Olivetti, linha 88, com 140 espaços, cor cinza, Ind. Bras., nº A 014473, no estado, no valor de G\$-100.000
- 01 (um) sofá revestido com napa preta, com armação de ferro pintado de preto, no valor de G\$-20.000. TOTAL DA AVALIAÇÃO: G\$-120.000 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de julho de 1985. Eu, FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCT de Belém. REG.10312

PROCESSO Nº 3ª JCT-1544/83
EXEQ.: OSCAR TRINCADO MONSERRAT
EXEC.: VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A - VIP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A - VIP, com endereço incerto e não sabido, executada no Processo nº 3ª JCT-1544/83, em que é exequente OSCAR TRINCADO MONSERRAT, para ciência do despacho exarado nos autos do referido Processo:

I - Indefiro a petição de fls.696, eis que, segundo o art.774, do diploma consolidado, os prazos se contam a partir da data da publicação do edital, salvo disposição em contrário. E, ex vi do disposto no art.775, do mesmo diploma legal, a contagem dos prazos se faz excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Logo, tendo sido o Edital de Praça publicado no dia 20 de junho próximo passado, o prazo começou a fluir no dia 21, tendo se vencido no dia 10 de julho, data da realização da praça, não existindo, assim nenhuma nulidade.

II - Por outro lado, o meio próprio para a arguição de nulidade seria os Embargos à Alienação e não uma simples petição.

III - Dê-se ciência."

Em 11.07.1985.
a) Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta."

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 30 de julho de 1985.

JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Diretor de Secretaria, em substituição. REG.10313

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 111/85

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 11.07.1985

- OFÍCIOS:
Nº 1234/85 : Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - CART/SR/DPF/PA.
Assunto : Encaminha documento ref. ao IPL nº056/75, pertencente ao indiciado ALÍPIO/MENDES FREIRE
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.
Nº 1246/85 : Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - CART/SR/DPF/PA.
Assunto : Encaminha documento ref. ao IPL nº026/85, da indiciada GERALDA MARIA BARROSA CAMPOS.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Nº 1257/85 : Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - CART/SR/DPF/PA.
Assunto : Encaminha documentos ref. ao IPL nº 046/85, do indiciado RAIMUNDO JORGE / LOBO NOBRE.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

- PETIÇÕES:
Petição de : HÉLIO OLIVEIRA VERISSIMO
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do Proc. nº 27.755.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de : JOSÉ PEREIRA e sua mulher
Advog. : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Assunto : Requer providências nos autos do Proc nº 26.460.
DESPACHO : H. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.
Petição de : ANTONIO CARLOS ALBERTO - Diretor da FCAP.
Assunto : Requer juntada de procuração nos autos do Proc. nº 12.855.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal/ da 1ª. Vara

- Petição de : JOÃO EMÍLIO MARTINS MACEDO
Advog. : dr. José Guilherme de Campos Ribeiro
Assunto : Vem indicar bens à penhora nos autos do Proc. nº 24.077.
DESPACHO : H.A. Diga a exequente se aceita a indicação. Belém, Pa, em 11.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.
Petição da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Dra. Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer providências nos autos do Proc nº 6.935.
DESPACHO : H.A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

- Petição da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 16.942.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

- Petição da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer providências nos autos do Proc nº 25.597.
DESPACHO : Idêntico ao anterior
Petição do : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Nazarê Santos de Moraes
Assunto : Requer sobrestamento da execução nos autos do Proc. nº 28.055.
DESPACHO : Idêntico ao anterior
Petição do : I A P A S
Advog. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Requer substituição de documentos nos autos do Proc. nº 27.432.
DESPACHO : Idêntico ao anterior
Petição do : I A P A S
Advog. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Requer substituição de documentos nos autos do Proc. nº 27.392.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição do : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Nazarê Santos de Moraes
Assunto : Requer substituição de documentos nos autos do Proc. nº 27.332.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª VARA.
Dra. HELENA ITSUKO MINATO - DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA EM EXERCÍCIO.

EXPEDIENTE DO DIA 11.07.1985

- PETIÇÃO DA ADVOGADA ASSUNTO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues : Citação pessoal dos Executados no Proc. 7.717 (requer).
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 11.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.
PETIÇÃO DA ADVOGADO ASSUNTO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Dr. Gilberto A. M. Chaves : Desistência da Ação Ref. Proc. nº 8.836 (requer).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- OFÍCIO Nº 390/85 : DO 1º SECRETÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
ASSUNTO : Inscrição temporária de SYLVIO DE CAMPOS MELLO NETTO (comunicar)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 11.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

- OFÍCIO Nº 1233/85-CART/SR/ DFF/PA ASSUNTO : DO COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO DO PARÁ.
DESPACHO : Encaminhamento de Folha de Antecedentes de RAIMUNDO ALCANTARA DO NASCIMENTO (Faz).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- OFÍCIO Nº 1255/85-CART/SR/ DFF/PA ASSUNTO : DO COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO DO PARÁ.
DESPACHO : Encaminhamento (Faz).
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 11.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exerc. cumulativo da 2ª Vara.

- OFÍCIO Nº 1254/85-CART/SR/ DFF/PA ASSUNTO : DO PRESIDENTE DO INQUÉRITO POLICIAL nº 147/84-SR/DPF/PA
DESPACHO : Encaminhamento de docs. referentes a MAURÍCIO MORAES OLIVEIRA (Faz).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 112/85

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.1985

- OFÍCIOS:
Nº 025 : Do Comandante do CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMIRANTE BRAS DE AGUIAR"
Assunto : Presta informações nos autos da "MANDADO DE SEGURANÇA" - Proc. nº 23.315
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal / da 1ª. Vara.
Nº 1267/85 : Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - CART/SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha os autos do IPL nº 84/84-SR/DPF/PA, relatado.
DESPACHO : H.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 12.

07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Pelo Locatário

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES.

PETIÇÕES:

Petição de: JOEL SILVA ARAUJO Advog. : Dr. Antonio de Lima Freitas Assunto : Vem apresentar ROL DE TESTEMUNHAS nos autos do Proc. nº 29.15

DESPACHO : Junta-se aos autos. Petição de: Adv. WALDEMIR TEIXEIRA (em causa própria) Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.214.

DESPACHO : Idêntico ao anterior. Petição de: RAMEZ SAID MAKAREM Advog. : Dr. Washington L. Rodrigues Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do Proc. nº 4.499/099.

DESPACHO : Idêntico ao anterior. Petição de: WALDEMIR TEIXEIRA (adv. em causa própria) Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 26.232.

DESPACHO : N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 12.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de: C N A - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA. Ado. : Dr. Douglas Domingues Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do Processo nº 27.677.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO:

Nº 25.962: DESAPROPRIAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER).

Advog. : Dr. Antonio de Lima Freitas Desapdo. : Espólio do OSWALDO FRANCISCO DA SILVA - representado pela inventariante REGINA ALCOLUMBRE DA SILVA

Advog. : Dr. Altamar da Silva Paes. SENTENÇA : "Vistos, etc. Homologo, por sentença o acordo de fls., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, autorizo o levantamento do depósito retratado na guia de fl. 16, para o que se expeça em favor do expropriado o competente alvará. E, em prol do desapropriante, a correspondente carta de adjudicação. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 10.07.1985 (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, JUIZ FEDE- RAL DA 1ª VARA NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª VARA.

Dra. HELENA ITSUKO MINATO - DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA EM EXERCÍCIO.

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.85

OFÍCIO Nº 1262/85-CART/SR/ : DO COORDENADOR REGIONAL JUDICIAL DEFF/PA ÁRIO DA SR/PA. ASSUNTO : Encaminhamento de Folha de Antecedentes Penais-INI/DFP de GERALDA MARIA BARBOSA CAMPOS (Faz). DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 12.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 1268/85-CART/SR/ : DO PRESIDENTE DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 015/84-SR/DFP/PA. ASSUNTO : Encaminhamento de Folha de Antecedentes Penais da SEGUP/PA, Boletim Individual e Individuais Dactiloscópicas de RAIMUNDO MONTEIRO DE MORAIS (faz). DESPACHO : Idêntico ao anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A XEROX DO BRASIL S/A.

OBJETO : Locação de quatro (04) copiadoras XEROX modelos nºs. 3.100, 1.035, 2.600 e 2.600.

VALOR MENSAL : Cr\$ 3.428.811 (TRÊS MILHÕES, QUATRO CENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS).

NATUREZA DA DESPESA: 0201 01020022.002 3.1.3.2

FORO : Comarca de Belém

PRAZO DE VIGÊNCIA: Agosto/85 a Julho/86

XEROX DO BRASIL S/A Locadora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

ACÓRDÃO Nº 10.475 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL RECORRIDO : JOSÉ MARIA GILBERTI (ADV. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA) RELATOR : DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: AO INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, IMPOE-SE A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO. RECURSO PROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CASSAR A ORDEM, DE VEZ QUE AO INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, IMPOE-SE A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, Pa., 26 de Dezembro de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES PRESIDENTE

(a.a) DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 24 de Julho de 1985 PEROLA PACIFICO DA COSTA CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 10.476 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL

RECORRIDO : JOSÉ GERALDO DA SILVA FERREIRA RELATOR : DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: AO INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, IMPOE-SE A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO. RECURSO PROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CASSAR A ORDEM DE VEZ QUE AO INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, IMPOE-SE A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES. Belém, Pa., 26 de Dezembro de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES PRESIDENTE

(a.a) DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 24 de Julho de 1985 PEROLA PACIFICO DA COSTA CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 10.477 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.

RECORRIDO : PEDRO PAULO FONSECA GOMES (ADV. BENE DITO FERREIRA RODRIGUES) RELATOR : DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: NÃO HAVENDO FLAGRANTE DELITO, NEM ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE, A PRISÃO É ILEGAL.

RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA DE VEZ QUE NÃO HAVENDO FLAGRANTE DELITO, NEM ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE, A PRISÃO É ILEGAL.

Belém, Pa., 26 de Dezembro de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES PRESIDENTE

(a.a) DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA RELATOR

0055

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 24 de Julho de 1985 PEROLA PACIFICO DA COSTA CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 10.478 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL

RECORRIDO : EDÉZIO DE LIMA OSÓRIO (ADV. WILSON MAGALHÃES) RELATOR : DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU SEM ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE, CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, POIS, PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU SEM ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE, CONSTITUI COAÇÃO ILEGAL.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, Pa., 26 de Dezembro de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES PRESIDENTE

(a.a) DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 24 de Julho de 1985 PEROLA PACIFICO DA COSTA CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

As nove horas e quinze minutos do dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Procurador Geral de Justiça ARTHUR CLAUDIO MELLO, presentes os Procuradores de Justiça ARTEMIS LETTE DA SILVA, ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, WILLIBALDO QUINTELA DOS SANTOS COUHO, funcionando como Procurador-Secretário o Dr. NATHANAEL FARIAS LEITÃO. O Exmo. Sr. Presidente comunicou ao Egrégio Conselho que a vaga de Promotor na 3ª. entrância, a ser preenchida pelo critério de antiguidade, se inscreveu o Promotor de Justiça de Ouruçá, Dr. OLAVO GUIMARÃES FERREIRA, o terceiro (3º) colocado na lista de antiguidade. Tendo sido publicado edital, para os fins do § 4º do art. 75, não houve nenhuma impugnação ou reclamação, devendo a Chefia do Ministério Público indicar referido bacharel a promoção. Franqueada a palavra para qualquer assunto de interesse da instituição, ninguém dela fez uso, pelo que foram encerrados os trabalhos. Aprovada a ata foi assinada pelo presentes. //

NATHANAEL FARIAS LEITÃO Procurador - Secretário do Conselho RRG. 10308

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DESPACHANTES EM LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE BELÉM

Sede: Senador Manoel Barata, 1011 CGC-04.568.804/0001-42

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 9.8.85, às 18:00 hs. em sua sede social, para deliberarem sobre o seguinte: 1 - Exame e votação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.07.85; 2 - Eleição de nova Diretoria para o Conselho Fiscal para o triênio 85/88; 3 - O que ocorrer.

Belém, 01 de agosto de 1985

A Diretoria

(U. Reg. nº 10303)

Exames de Supletivos Especiais

Até o dia 10 do corrente, candidatos a Exames Supletivos Especiais, clientela do Curso Supletivo de 1º Grau, via rádio e televisão-Telecurso 1º Grau, poderão fazer inscrições para provas que se realizarão de 14 a 29 de setembro, nas disciplinas: Matemática, Organização Social e Política do Brasil e Moral e Cívica.

Ontem, a profa. Heloiana Maria Coelho Moraes, diretora do Departamento de Ensino Supletivo da SEDUC, reafirmou o interesse da Secretaria de Educação em continuar a favorecer a clientela que estuda através do Telecurso de 1º Grau. As provas, serão realizadas nas seguintes localidades: Belém, Mosqueiro, Marituba, Altamira, Bujaru (sede) e em Vila Concórdia, Breves, Cachoeira do Arari, Soure, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista (sede e na Vila Cocal), Santarém, Monte Alegre, Alenquer, São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Floresta, Rio Maria, Redenção, Porto de Moz e Muana.

PROFISSIONALIZANTE

Igualmente ao Telecurso de 1º Grau, estão abertas as inscrições para os Exames de Suplência Profissionalizante a nível de 2º Grau, com vistas a habilitar profissionais já empregados no mercado de trabalho, mas que não possuem diploma legal. As inscrições, estão sendo feitas até o dia 10 de agosto corrente no DESU, com as provas marcadas para o período de 19 a 27 de outubro.

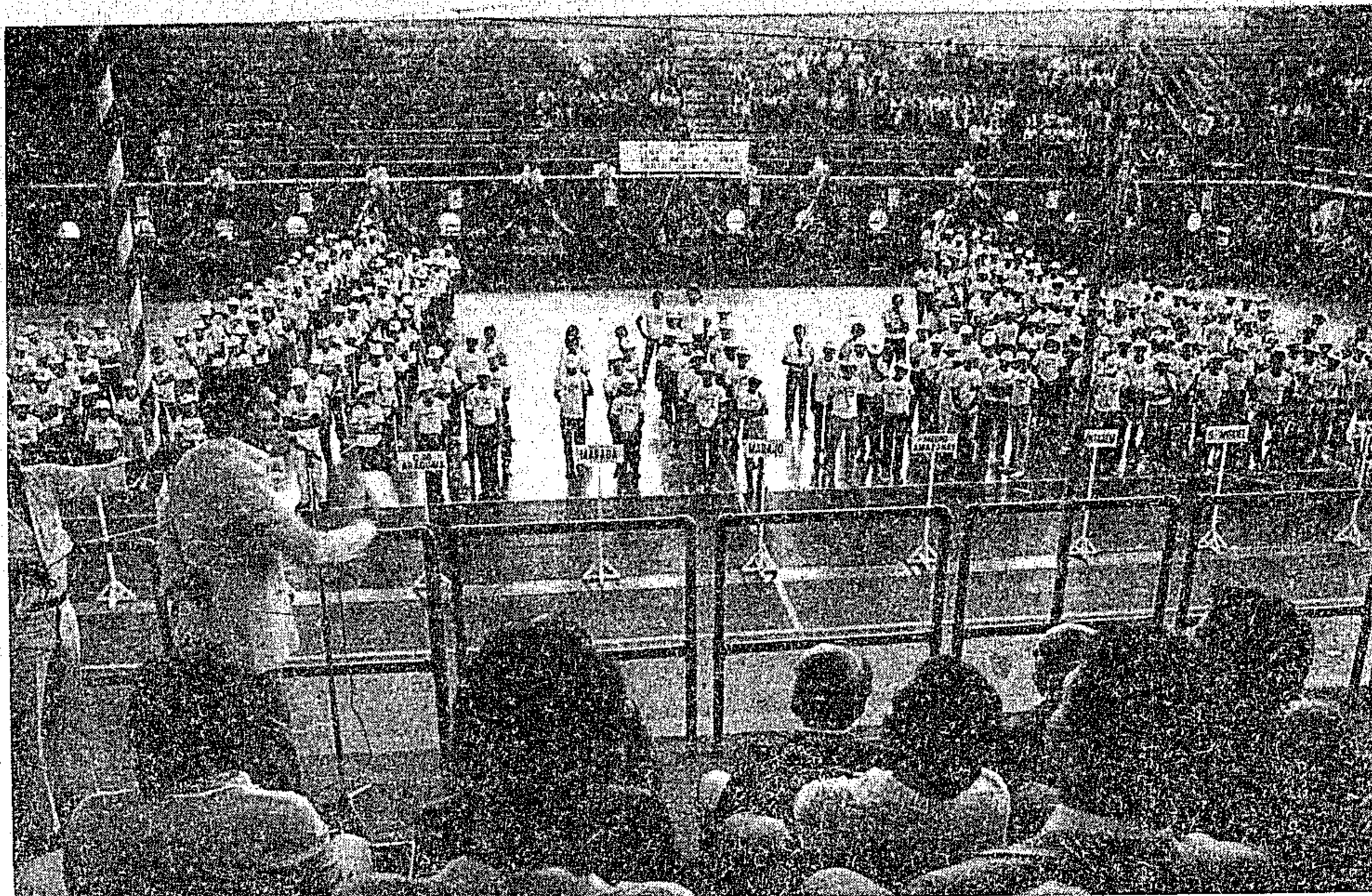
Estão sendo oferecidas as modalidades profissionais: Auxiliar de Enfermagem, Agrimensura, Edificações, Eletrotécnica, Telecomunicações e Transações Imobiliárias. Como pré-requisitos, o candidato deverá ter 21 anos completos e exercer funções, no mínimo, de três anos para os de Auxiliar de Enfermagem e de dois anos para as demais modalidades.

Servidores livres para Congresso

Os funcionários estaduais que queiram comparecer ao 13º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, que será realizado no Centro Educacional Antônio Gomes de Barros, em Macéio-Alagoas, no período de 18 a 23 deste mês, terão dispensa de ponto.

COMPROVANTE

Segundo a portaria assinada pelo secretário de Estado de Administração, Aldo da Costa e Silva, os participantes deverão apresentar ao regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado àquela Secretaria para fins de controle.



O governador discursa durante a convenção da juventude rural

Jader aponta distorções na linha do crédito agrícola

Coube ao governador Jader Barbalho abrir e encerrar os trabalhos iniciais da 1ª Convenção Estadual de Juventude Rural para o período de 1ª a 3 de agosto, que se realiza em nossa capital, promoção da EMATER-Pará, com apoio da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cuja responsável é a primeira dama do Estado, Elcione Barbalho.

A abertura da programação ocorreu no Ginásio de Esportes da Escola Superior de Educação Física, com a presença de cerca de 200 representantes da juventude rural de 80 municípios do nosso Estado e de 12 regiões administrativas da Emater do Pará, além de convidados especiais, como o diretor presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER, Romeu Padilha, Mário Egashira, presidente da Emater-do Amazonas, além da primeira dama Elcione Barbalho, presidente da EMATER-Pará, Vanglésio Aguiar, Rubem Nazziazen, presidente da COPAGRO, do representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Eduardo Ohashi, entre outros.

BANDEIRA

A solenidade, que contou com o brilhantismo da banda de música da Polícia Militar do Estado, iniciou-se com o hasteamento das bandeiras do Brasil, pelo presidente da Embrater, Romeu Padilha, a do Pará, pelo governador do Estado, Jader Barbalho, e da Emater-Pa, por um jovem rural, por deferência do presidente da empresa, Vanglésio Aguiar.

Depois de hasteamento das bandeiras, o Governador Jader

abriu os trabalhos, referindo-se à importância do evento, que reunindo a nossa juventude rural, procura analisar, debater e sugerir soluções que minimizem os graves problemas do setor agrícola.

SANTARÉM

Depois, falou em nome dos participantes, o engenheiro agrônomo Joaquim Lira Maia, que integra a delegação de Santarém. Nascido na localidade de Cipoal com grande sacrifício, chegou a se formar em engenheiro agrônomo, e isso serviu de referência para o Governador Jader Barbalho, em seu pronunciamento de encerramento, citando como exemplo a tenacidade e trabalho de Joaquim Lira que saiu de Cipoal, teve êxito na vida.

Seguindo-se ao pronunciamento de Lira, falou a Primeira Dama do Estado, Elcione Barbalho, que também se referiu à importância do conclave, que representa uma homenagem do nosso Estado, ao Ano Internacional da Juventude, programado este ano pela Organização das Nações Unidas.

FALA JADER

Falou ainda o diretor presidente da EMBRATER, Romeu Padilha dentro da mesma tônica e por último, o Governador do Estado Jader Barbalho, cujo pronunciamento, de improviso, ao final, mereceu calorosas palmas, principalmente quando ressaltou que o crédito agrícola em nosso país está em poder dos grupos multinacionais e nacionais, citando como exemplo o sul do Pará.

Enquanto isso enfatizou o pobre do agricultor se ressentido de tudo, a começar pelo crédito, o que ele mais precisa para desen-

volver o seu trabalho. Tudo isso porque ainda obedecemos ao modelo econômico, herança do governo anterior e cabe, portanto, neste momento histórico, a Nova República, reformular essa política tão danosa aos interesses da nação.

Jader referiu-se ainda à reforma agrária, citando que vivemos num país de contradições, pois grande parte da terra se encontra em mãos alheias, subtraída a quem mais legitimamente tem direito: o próprio brasileiro. Disse que as regiões afastadas e alagadas da cidade estão ocupadas na maioria por pessoas vindas do interior iludidas pela cidade grande. Mata-se e morre-se pela terra. Ao se referir ao exemplo de Joaquim Lira, revelou que enquanto ele, provindo do interior, outros continuam emaranhados nos cipoais da vida, sem ter para quem apelar.

MENSAGEM

Ao final, transmitiu sua mensagem aos participantes de feliz êxito na convenção estadual e pediu desculpas pelo que considerou azedume em seu pronunciamento, mas justificou que chegou a isso levado pelas profundas contradições que aí estão.

A Convenção prosseguiu de tarde, com exposições de trabalho realizados pelos jovens de Santarém, em Feira Livre, no auditório da SAGRI, e outra sobre Projeto Técnico de Avicultura, pelos jovens de Santa Izabel do Pará, na FCAP, e, visita ao CPATU pelas delegações aos experimentos de oleicultura, piscicultura, guaraná e pimenta-do-reino, e de noite, apresentação de um espetáculo regional no CTRH, onde se acham hospedadas.